

GUIA

ACADÊMICO 2019-1



Universidade
Federal de
Uberlândia



GUIA ACADÊMICO

1º Semestre de 2019

Realização

Pró-Reitoria de Graduação

Prof. Dr. Armindo Quilici Neto

Diretoria de Ensino

Prof. Dr. Guilherme Saramago de Oliveira

Projeto, Capa e Diagramação

Antonio Santiago da Silva

Estagiário Letras

Breno Almeida de Castro



Os conteúdos gerais desta edição foram elaborados com base nos documentos normativos da UFU, como Estatuto e Regimento Geral, Resoluções dos Conselhos e outros. Já as informações relacionadas às estruturas acadêmica e administrativa da Universidade foram obtidas por meio da homepage dos órgãos, divisões e unidades acadêmicas. A atualização dos conteúdos relativos aos cursos é de responsabilidade de cada coordenação, que deve solicitar à Diren, quando necessário, a alteração dos dados.

ATUALIZAÇÕES, CORREÇÕES E SUGESTÕES PARA A PRÓXIMA EDIÇÃO:

**Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fone: (34) 3291-8997
e-mail: guia@prograd.ufu.br**



Sumário

| | |
|---|-----|
| Apresentação..... | 07 |
| Estrutura Geral do Sistema Educacional Brasileiro..... | 09 |
| Universidade Federal de Uberlândia | 13 |
| 1. Estruturas Administrativa e Acadêmica..... | 15 |
| 1.1. Conselho de Integração Universidade-Sociedade..... | 15 |
| 1.2. Órgãos da Administração Superior..... | 15 |
| 1.3. Unidades Acadêmicas..... | 20 |
| 1.4. Unidades Especiais de Ensino..... | 22 |
| 2. Cursos Oferecidos pela UFU..... | 23 |
| 2.1. Cursos de Graduação..... | 23 |
| 2.2. Cursos de Pós-Graduação..... | 28 |
| Vida Acadêmica na Graduação..... | 31 |
| 1. Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)..... | 31 |
| 1.1. Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (Dirac)..... | 32 |
| 1.2. Diretoria de Ensino (Diren) | 36 |
| 1.3. Diretoria de Processos Seletivos (Dirps)..... | 38 |
| 2. Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proae)..... | 39 |
| 2.1. Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (Dires)..... | 39 |
| 2.2. Diretoria de Qualidade de Vida do Estudante (Dirve)..... | 41 |
| 3. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc)..... | 45 |
| 3.1. Diretoria de Cultura (Dicult)..... | 46 |
| 3.2. Diretoria de Extensão Comunitária (Diréc)..... | 46 |
| 4. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp)..... | 47 |
| 4.1. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq) | 48 |
| 4.2. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento | |
| Tecnológico e Inovação (PIBITI/CNPq)..... | 48 |
| 4.3. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM/CNPq)..... | 49 |
| 4.4. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/FAPEMIG)..... | 49 |
| 4.5. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-Júnior/FAPEMIG)..... | 50 |
| 4.6. Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC)..... | 50 |
| 4.7. Programa de Tutoria Acadêmica e de Iniciação à Pesquisa - Doutor Legal | 51 |
| Outros Serviços à Disposição do Aluno | 52 |
| Seu Curso | 55 |
| Calendário Acadêmico de Graduação | s/n |



Apresentação

Prezado aluno, prezada aluna,

O Guia Acadêmico da UFU tem por objetivo apresentar informações sobre a Universidade e sobre o Curso em que está matriculado. Você precisa saber da organização da Universidade e de como ela está estruturada, pois entendemos que a vida universitária ultrapassa o cotidiano da sala de aula. É importante a sua integração com os demais colegas e também a sua participação nos projetos disponíveis.

Este material traz informações sobre o seu Curso, sobre as normas referentes aos cursos de graduação e sobre a sua vida acadêmica. Trata das informações sobre as Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão, de Assuntos Estudantis, e de Pesquisa e Pós-Graduação. Fala dos programas de Iniciação Científica, de Iniciação Tecnológica e dos serviços que estão à sua disposição.

Os professores, os técnicos administrativos e os gestores da UFU, constituímos um corpo de trabalho para o desenvolvimento de sua formação acadêmica, profissional e humana. Aproveite este material para a organização de seus estudos e para conhecer um pouco melhor da comunidade acadêmica da UFU.

Aproveite o tempo da vida universitária para ampliar suas amizades, ampliar seu conhecimento científico, sua visão cultural e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, solidária, ética e pautada nos princípios da inclusão e no respeito à diversidade.

Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Pró-Reitor de Graduação



Estrutura Geral do Sistema Educacional Brasileiro

A atual estrutura do sistema educacional decorre da aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que, por sua vez, vincula-se às diretrizes gerais estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, bem como pela Lei nº 9131, de 24 de novembro de 1995, que criou o Conselho Nacional de Educação, além de vários outros Decretos, Portarias e Resoluções.

De acordo com o art. 21 da LDB, a atual estrutura do sistema regular de ensino no Brasil compreende dois grandes níveis: a Educação Básica, composta pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio; e a Educação Superior, ministrada em instituições de ensino superior públicas e privadas, com variados graus de abrangência ou especialização, conforme ilustrado na Figura 1.

Segundo a legislação vigente, cada nível de governo deve, separadamente, gerir e organizar seus respectivos sistemas de ensino. Assim, os municípios têm a função de atuar prioritariamente na educação infantil e no ensino fundamental; os Estados e o Distrito Federal são responsáveis pelo ensino fundamental e ensino médio; e, ao governo federal, cabe manter as instituições federais públicas, bem como regular o funcionamento das instituições privadas, de forma a garantir a qualidade deste nível da educação.

Tratando especificamente da educação superior, sua estrutura é composta, resumidamente, pelos cursos de graduação, cursos sequenciais e cursos de extensão. Também faz parte desse nível de ensino a pós-graduação, que compreende cursos de especialização e programas de mestrado, doutorado e pós-doutorado.

Os cursos de graduação são abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e se classificado em processo seletivo. Têm como objetivo a formação acadêmica e profissional em diferentes áreas de conhecimento. São três os tipos de cursos de graduação: bacharelado, licenciatura e tecnológico.

O bacharelado é o tipo de curso superior mais tradicional no Brasil. Nesta modalidade, além da formação específica para atuação como profissional, o aluno é capacitado para refletir e questionar sobre o exercício de suas atividades e a natureza de sua profissão. O curso confere o grau de bacharel.

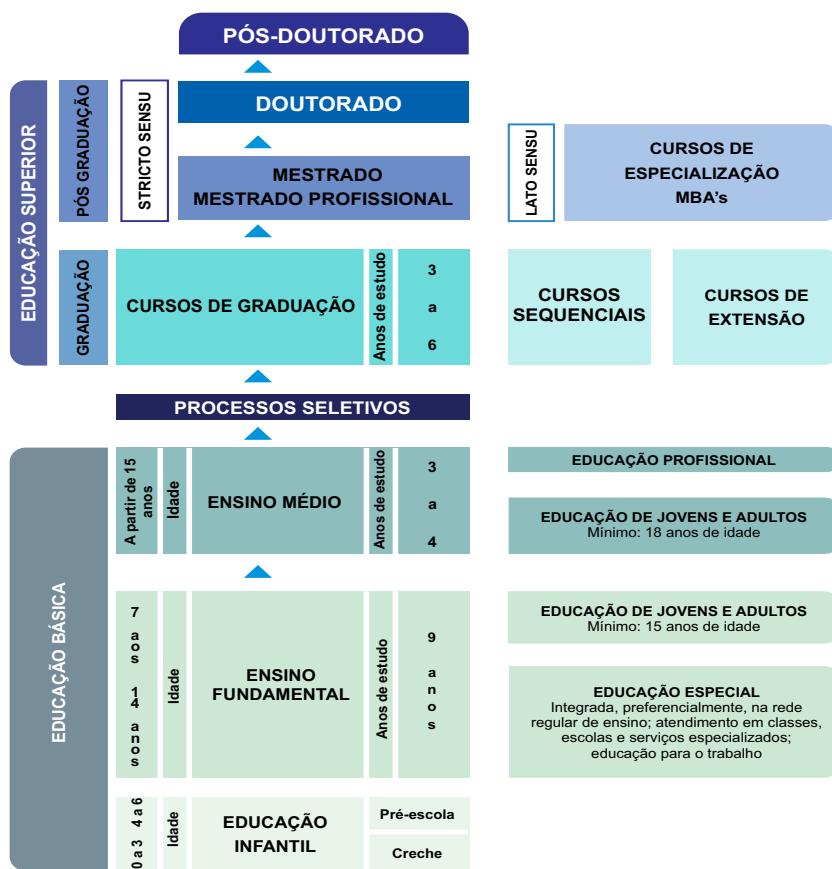
Na licenciatura, além dos temas relacionados à área de estudo do curso, o aluno também recebe formação específica para trabalhar como professor na educação básica. O curso confere o grau de licenciado.

A graduação tecnológica envolve áreas de saber técnico-científico. É uma formação de curta duração e se aproxima das demandas do mercado. Confere ao concluinte o grau de tecnólogo.

Os cursos sequenciais são abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino e que tenham concluído o ensino médio. Destinam-se à obtenção ou atualização de qualificações técnicas, profissionais ou acadêmicas.

A extensão visa estreitar a relação entre universidade e sociedade. Compreende programas, projetos e cursos voltados a disseminar ao público externo o conhecimento desenvolvido e sistematizado nos âmbitos do ensino e da pesquisa e, reciprocamente,

Figura 1 - Organização e Estrutura da Educação Brasileira



Fonte: www.oei.es/quipu/brasil/estructura.pdf Acesso em: 29/06/2016, Adaptado

compreender as demandas da comunidade relacionadas às competências acadêmicas das instituições da educação superior.

Os cursos de pós-graduação são destinados àqueles que já têm diploma de graduação e desejam se aprofundar em determinada área de conhecimento. São oferecidos em duas categorias: cursos *lato sensu* (sentido amplo), que comportam as especialização e MBA's; e cursos *stricto sensu* (sentido restrito), que englobam os mestrados, doutorados e pós-doutorados.

Os cursos de especialização, com duração mínima de 360 horas, conferem habilidades técnicas específicas a determinado tema, com programas nas mais diversas áreas de conhecimento. Ao final, o aluno obtém o título de especialista.

O MBA (o termo vem do inglês *Master in Business Administration*), trata-se de um curso de especialização na área gerencial ou administrativa, destinado àqueles que querem aprimorar conhecimentos de administração e obter uma visão aprofundada e global do

mundo corporativo. O Ministério da Educação (MEC) só reconhece cursos de MBA com duração mínima de 360 horas-aula. O mestrado, também chamado mestrado acadêmico, é um curso que aprofunda o aprendizado da graduação. O objetivo é preparar professores para o ensino superior, além de possibilitar uma formação mais profunda em determinada área de conhecimento. O curso, com duração de 24 meses, exige a defesa de dissertação na qual o aluno revele domínio sobre o tema, conferindo o título de mestre.

O mestrado profissional enfatiza estudos e técnicas diretamente voltadas ao desempenho de um alto nível de qualificação profissional. Essa ênfase é a única diferença em relação ao mestrado acadêmico. Confere idênticos grau e prerrogativas, inclusive para ser professor universitário.

O doutorado oferece um conhecimento teórico mais profundo do que o mestrado, buscando avanços reais no conhecimento. Tem como finalidade a formação científica ou cultural, ampla e aprofundada. O curso, com duração de 48 meses, exige defesa de tese em determinada área de concentração, que contenha trabalho de pesquisa, com real contribuição para o conhecimento do tema, conferindo o diploma de doutor.

O pós-doutorado consiste em uma atividade especializada ou estágio de pesquisa em universidade, realizado após a conclusão do doutorado. A duração é de seis a 12 meses, sendo permitida prorrogação, desde que não ultrapasse o tempo total de 24 meses. O pós-doutorado não confere título.

Para mais informações sobre a estrutura do ensino brasileiro acesse o site do MEC:
<http://portal.mec.gov.br/sesu>



Universidade Federal de Uberlândia

Origina-se da Universidade de Uberlândia, criada em 14 de agosto de 1969, por meio do Decreto-Lei nº 762, como uma fundação de direito privado, com autonomia didática, científica, administrativa, financeira e disciplinar, formada pelas instituições isoladas de ensino superior já existentes na cidade. Nove anos mais tarde, em 24 de maio de 1978, por disposição da Lei nº 6532, foi federalizada e recebeu o nome atual: Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

A comunidade universitária é hoje constituída por mais de 33 mil pessoas. São 28196 alunos matriculados nos diferentes cursos de graduação, pós-graduação, ensino fundamental, educação profissional e ensino de línguas estrangeiras, 1898 professores e 3302 funcionários técnico-administrativos, incluindo a UFU e as Fundações de Apoio.

Para abrigar a comunidade universitária, a UFU possui sete campi: Campus Educação Física, Campus Glória, Campus Santa Mônica e Campus Umuarama, instalados em Uberlândia; Campus do Pontal, na cidade de Ituiutaba; Campus Monte Carmelo, na cidade de Monte Carmelo, e Campus Patos de Minas, na cidade de Patos de Minas. A universidade conta com três unidades administrativas, uma situada no Campus Santa Mônica, outra à Avenida Engenheiro Diniz e outra à Rua Duque de Caxias. Possui também três fazendas experimentais: do Glória, Capim Branco e Água Limpa. E há, ainda, a Estação Ecológica do Panga, uma unidade de conservação registrada no Ibama, na categoria de Reserva Particular do Patrimônio Natural, utilizada exclusivamente para aulas de campo e pesquisas científicas de alunos de graduação, mestrado e doutorado, principalmente dos cursos de Agronomia, Ciências Biológicas e Geografia.

A Instituição conta, ainda, com duas Unidades Especiais de Ensino: a Escola de Educação Básica (Eseba) e a Escola Técnica de Saúde (Estes), responsáveis pela educação básica e pela educação profissional. Suas atividades apoiam-se em cinco fundações, com metas diferenciadas, que buscam sedimentar as atividades científicas e viabilizar o compromisso universidade-sociedade: Fundação de Apoio Universitário (FAU), Fundação de Assistência ao Estudante Universitário (Faesu), Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia (Faepu), Fundação de Desenvolvimento Agropecuário (Fundap) e Fundação de Rádio e Televisão Educativas de Uberlândia (RTU). Seus hospitais universitários - Hospital de Clínicas, Hospital Veterinário e Hospital Odontológico - são locais de ensino e pesquisa e mantêm ações voltadas para a saúde da população local e das regiões do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Sudoeste de Goiás.

Nos três campi de Uberlândia são oferecidos 82 cursos de graduação, 42 de mestrado acadêmico, sete de mestrado profissional e 22 de doutorado. No campus de Ituiutaba são oferecidos 11 cursos de graduação e um de mestrado, no campus de Monte Carmelo cinco cursos de graduação e no de Patos de Minas, três cursos de graduação e um de mestrado. Esta estrutura acadêmica está organizada em 30 Unidades Acadêmicas (Faculdades e Institutos) nas áreas de Ciências Biomédicas, de Ciências Exatas e de Ciências Humanas e Artes.

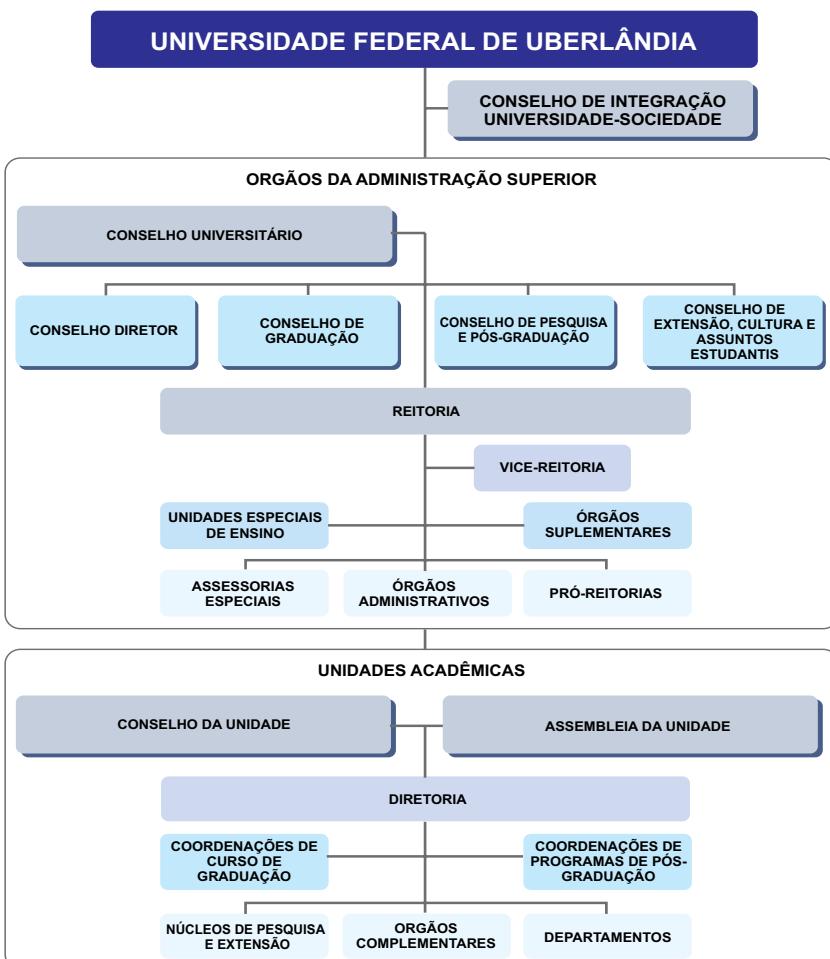
De acordo com o Estatuto e o Regimento Geral, a UFU caracteriza-se como uma fundação pública de educação superior, ligada à Administração Federal Indireta. Sua organização e seu funcionamento são regidos pela Legislação Federal, por seus próprios Estatuto e Regimento Geral, além de normas complementares estabelecidas pelos diferentes órgãos de sua administração superior. Por essa configuração, a UFU goza de autonomia didático-científica, administrativa, de gestão financeira e patrimonial, nos termos da lei.

A missão da UFU é formar profissionais qualificados, produzir conhecimento e disseminar a ciência, a tecnologia e inovação, a cultura e a arte na sociedade, por intermédio do ensino público e gratuito, da pesquisa e da extensão, visando a melhoria da qualidade de vida, a difusão de valores éticos e democráticos, a inclusão social e o desenvolvimento sustentável.

Sua visão é ser referência regional, nacional e internacional de universidade pública na promoção do ensino, da pesquisa e da extensão em todos os campi, comprometida com a garantia dos direitos fundamentais e com o desenvolvimento regional integrado, social e ambientalmente sustentável.

O lema da instituição "Compromisso com o ensino público, gratuito e de qualidade" traduz o compromisso da Universidade para a formação de seus alunos, preparamo-los para o mercado de trabalho, além da construção de uma sociedade mais justa e democrática, pautada no progresso intelectual.

A estrutura da administração superior da UFU pode ser visualizada no organograma a seguir:



1. Estruturas Administrativa e Acadêmica

A estrutura organizacional da Universidade é composta pelo Conselho de Integração Universidade-Sociedade, pelos órgãos da administração superior e pelas unidades acadêmicas.

1.1. Conselho de Integração Universidade-Sociedade

É um órgão consultivo da administração superior e se constitui em espaço de interlocução com os vários setores da sociedade. É nele que a UFU, formalmente, dá a conhecer seu plano de gestão, suas políticas, suas estratégias de gestão, seus projetos e programas, além de discutir o projeto didático, científico, cultural e tecnológico da Instituição. É ainda neste Conselho que a UFU e a comunidade ali representada examinam as demandas existentes na sociedade e sugerem empreendimentos, parcerias e atividades a serem desenvolvidos com os diversos setores do poder público e da sociedade civil.

1.2. Órgãos da Administração Superior

A Administração Superior da UFU é composta por cinco órgãos colegiados - o Conselho Universitário, o Conselho Diretor, o Conselho de Graduação, o Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação e o Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis - e pela Reitoria.

O Conselho Universitário (Consun) é o órgão máximo da Universidade, responsável por traçar a política universitária que orienta a UFU em todas as suas ações.

O Conselho Diretor (Condir) responde e toma decisões sobre matérias administrativas, orçamentárias, financeiras, de recursos humanos e materiais.

O Conselho de Graduação (Congrad) propõe diretrizes, responde e toma decisões diante de questões que envolvem o ensino de graduação.

O Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (Condep) é o órgão consultivo e deliberativo em matéria de pesquisa e pós-graduação.

O Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (Consex) é o órgão consultivo e deliberativo em matérias relacionadas às atividades de extensão, cultura e assuntos estudantis.

Reitoria é o órgão central que administra, coordena e fiscaliza todas as atividades da UFU. Essa função é exercida pelo reitor, auxiliado pelo vice-reitor. Suas ações são acompanhadas diretamente pelas Pró-Reitorias, Órgãos Administrativos, Órgãos Suplementares e Assessorias.

Reitor: Prof. Dr. Valder Steffen Júnior
Campus Santa Mônica - Bloco 3P , 3º andar
Fone: (34) 3239-4893
e-mail: reitoria@ufu.br - website: www.portal.reitoria.ufu.br

Vice-reitor: Prof. Dr. Orlando César Mantese
Campus Santa Mônica - Bloco 3P , 3º andar
Fones: (34) 3239-4803 / 3239-4893
e-mail: reitoria@ufu.br - website: www.portal.reitoria.ufu.br

Na UFU são seis as Pró-Reitorias, responsáveis por supervisionar e coordenar as respectivas áreas de atuação.

Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proae): contribue com o acesso, a permanência e a conclusão de curso, por meio da implementação da Política de Assistência Estudantil voltada para inclusão social, produção de conhecimento, formação ampliada e melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida. Para isso, atua nas áreas de esporte e lazer, moradia, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, creche, acessibilidade, apoio pedagógico e combate às discriminações de gênero, de diversidade sexual, étnico-raciais, entre outros.

Pró-reitora: Elaine Saraiva Calderari
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar
Fone: (34) 3291-8952
e-mail: proae@proae.ufu.br - website: www.proae.ufu.br

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc): articula, desenvolve e coordena as atividades de extensão universitária incluindo as atividades culturais; vincula ensino, pesquisa e sociedade e promove a interação entre a instituição e os diversos segmentos sociais: entidades governamentais, setor privado, comunidades carentes, movimentos sociais e público consumidor de conhecimentos, artes e serviços.

Pró-reitor: Prof. Dr. Helder Eterno da Silveira
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar
Fones: (34) 3239-4842 / 3239-4888
e-mail: proreitoria@proex.ufu.br - website: www.proex.ufu.br

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep): responsável pela promoção e gerenciamento do desenvolvimento de competências, habilidades e interação de técnicos administrativos e docentes, contribuindo para a construção da excelência da UFU.

Pró-reitor: Prof. Dr. Márcio Magno Costa
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar
Fones: (34) 3239-4956 / 3239-4957
e-mail: progep@ufu.br - website: www.progep.ufu.br

Pró-Reitoria de Graduação (Prograd): coordena programas de apoio, fomento, acompanhamento e avaliação das atividades de ensino propostas pelas diversas unidades acadêmicas, por ela própria e também pelo Ministério da Educação.

Pró-reitor: Prof. Dr. Armando Quilicci Neto
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo
Fones: (34) 3291-8937 / 3291-8936
e-mail: prograd@ufu.br - website: www.prograd.ufu.br

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp): coordena programas de apoio, fomento, acompanhamento e avaliação das atividades de pesquisa propostas pelas diversas unidades acadêmicas, por ela própria e também pelo Ministério da Educação.

Pró-reitor: Prof. Dr. Carlos Henrique de Carvalho
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 3º andar
Fone: (34) 3239-4980
e-mail: propp@ufu.br - website: www.propp.ufu.br

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (Proplad): planeja, coordena, supervisiona e elabora o orçamento anual da UFU e, também, executa, coordena e desenvolve atividades referentes aos aspectos financeiros, patrimoniais e orçamentários da universidade.

Pró-reitor: Prof. Dr. Darizon Alves de Andrade
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 2º andar
Fone: (34) 3239-4907
e-mail: proplad@reito.ufu.br - website: www.proplad.ufu.br

Diretamente ligados à Reitoria estão os Órgãos Administrativos que têm como funções prestar serviços à comunidade interna; assessorar as atividades acadêmicas e administrativas; propor convênios, normas, procedimentos e ações, além de outras atribuições previstas no Regimento Interno da Reitoria.

Os Órgãos Administrativos são: Auditoria Geral, Centro de Educação a Distância, Centro de Tecnologia da Informação, Diretoria de Avaliação Institucional, Diretoria de Comunicação Social, Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, Editora da UFU, Gabinete do Reitor, Ouvidoria Geral, Prefeitura Universitária, Procuradoria Geral, Secretaria Geral, Sistema de Bibliotecas e Assessorias Especiais.

A Auditoria Geral é um órgão de apoio e assessoramento responsável pela realização de atividades de controle preventivo e corretivo, de fiscalização e de orientação dos atos e fatos administrativos em assuntos contábeis, orçamentários, financeiros, patrimoniais e de pessoal.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P
Fones: (34) 3239-4818 / 3239-4874 / 3234-4889
e-mail: auditoria@reito.ufu.br
website: www.portal.ufu.br/unidades-organizacionais/auditoria-geral

O Centro de Educação a Distância (CEaD) é um órgão de apoio e assessoramento responsável por orientar as atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da educação a distância.

Campus Santa Mônica - Bloco S
Fone: (34) 3239-4056
e-mail: ceadufu@reito.ufu.br
websites: www.cead.ufu.br - www.ufu.br/cead

O Centro de Tecnologia da Informação (CTI) é um órgão de natureza técnica, responsável por elaborar diagnósticos, propor normas, planejar, coordenar e controlar a estrutura e os serviços centralizados da UFU relacionados à tecnologia da informação.

Avenida Pará, nº 1720 - Campus Umuarama - Bloco 2Y, Sala 19
Fone: (34) 3218-2519
e-mail: secretaria@cti.ufu.br
websites: www.cti.ufu.br - www.ufu.br/cti

A Diretoria de Avaliação Institucional é um órgão de supervisão e assessoramento, responsável por supervisionar e articular as ações de avaliação desenvolvidas na UFU, bem como oferecer apoio operacional à Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Campus Santa Mônica - Bloco 3P
Fones: (34) 3239-4862 / 3239-4917
e-mail: avaliacao@reito.ufu.br
websites: www.cpa.ufu.br - www.ufu.br/unidades-organizacionais/diretoria-de-avaliacao-institucional

A Diretoria de Comunicação Social (Dirco) é um órgão executivo, responsável por coordenar as ações, os projetos e as atividades de comunicação dirigidos aos públicos interno e externo à UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco S
Fones: (34) 3239-4340 / 3239-4349
e-mail: jornalismo@dirco.ufu.br
websites: www.dirco.ufu.br - www.ufu.br/dirco

A Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII) é um órgão de apoio e assessoramento técnico, responsável por articular, acompanhar e apoiar as ações de mobilidades acadêmicas nacional e internacional, projetos conjuntos em redes nacionais e internacionais e Convênios de Cooperação Bilateral e de Duplo Diploma com instituições estrangeiras.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Sala 01 - Térreo
Fone: (34) 3291-8969
e-mail: secretaria@dri.ufu.br
websites: www.dri.ufu.br - www.ufu.br/drii

A Editora da UFU (Edufu) é um órgão de natureza técnica com a finalidade de incentivar e promover a produção literária e acadêmica da UFU. A atividade editorial contempla a produção de periódicos, livros e partituras.

Campus Santa Mônica - Bloco S, Térreo
Fones: (34) 3239-4293 / 3239-4512 / 3239-4533 / 3230-9415
e-mails: livrariasm@edufu.ufu.br - diretoria@edufu.ufu.br
websites: www.edufu.ufu.br - www.ufu.br/edufu

O Gabinete do Reitor é um órgão de assessoramento com a atribuição de executar os serviços técnico-administrativos de apoio ao Reitor.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 3º andar
Fone: (34) 3239-4893
e-mail: reitoria@ufu.br
website: www.ufu.br/gabir

A Ouvidoria Geral é um órgão executivo de assessoramento com a finalidade de empreender ações na defesa dos direitos individuais e coletivos da comunidade universitária e no aperfeiçoamento das atividades institucionais destinadas a atender as comunidades interna e externa à UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco A, Sala 256
Fone: (34) 3239-4074
e-mail: ouvidoria@reito.ufu.br
website: www.ufu.br/ouvidoria

A Prefeitura Universitária é um órgão executivo responsável por elaborar diagnósticos, propor normas e coordenar as atividades de controle, conservação e manutenção do sistema viário, do paisagismo e dos bens imóveis da UFU, bem como dos serviços de telefonia, energia elétrica, gráfica, reprografia, protocolo, zeladoria, transporte, vigilância, gerenciamento de resíduos, abastecimento de água potável e esgoto.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 2º Piso
Fones: (34) 3291-8900 / 3291-8901 / 3291-8909 / 3291-8912
e-mail: secretaria@pref.ufu.br
websites: www.pref.ufu.br - www.ufu.br/prefe

A Procuradoria Geral é um órgão executivo de consultoria e assessoramento jurídico e tem por competência emitir manifestações jurídicas que conferem regularidade a determinados processos e atos praticados no âmbito da Universidade, bem como orientar a atuação de seus dirigentes, em conformidade com o ordenamento jurídico brasileiro.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P
Fone: (34) 3239-4851
e-mail: proger@ufu.br
website: www.ufu.br/proge

A Secretaria Geral é um órgão de apoio e assessoramento responsável pela organização e direção administrativa dos trabalhos do Conselho de Integração Universidade-Sociedade e dos Conselhos da Administração Superior, assim como pelas comunicações entre eles e os demais órgãos da UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P
Fone: (34) 3239-4802
e-mail: seger@reito.ufu.br
websites: www.ufu.br/seger - www.conselhos.ufu.br

O Sistema de Bibliotecas centraliza as atividades de aquisição e processamento técnico, promovendo o acesso à informação, por meio de produtos, serviços e difusão da produção intelectual da UFU, contribuindo para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Biblioteca Central Santa Mônica
Campus Santa Mônica - Bloco 3C
Fone: (34) 3239-4270
e-mail: secretaria@dirbi.ufu.br
websites: www.bibliotecas.ufu.br - www.ufu.br/sisbi

As Assessorias Especiais da Reitoria são compostas de assessores designados pelo reitor para realizar projetos ou serviços de interesse da UFU.

Para mais informações sobre os órgãos administrativos que estão diretamente ligados a sua vida acadêmica, acesse o site www.ufu.br.

Ainda vinculados à Reitoria, estão os órgãos suplementares que fornecem apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Alguns deles são:

Hospital de Clínicas: presta serviços médicos à comunidade local e das regiões do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Sudoeste de Goiás. Tem como missões fundamentais a promoção da saúde e o ensino com qualidade, adequando-se às necessidades de formação de recursos humanos. Oferece atendimento de urgência e emergência, ambulatorial, cirúrgico e internação.

Avenida Pará, 1720 - Campus Umuarama
Fones: PABX Central (34) 3218-2111
Pronto Socorro (34) 3218-2290
website: www.hc.ufu.br

Hospital Odontológico: proporciona o desenvolvimento das atividades de ensino clínico para alunos de graduação e pós-graduação em Odontologia. Oferece tratamento odontológico preventivo, curativo e reabilitador para a comunidade em geral.

Avenida República do Piratini - Campus Umuarama - Bloco 4L
Fones: (34) 3218-2163 (recepção) / 3218-2303 (secretaria)
3218-2655 (diretoria)
website: www.fo.ufu.br

Hospital Veterinário: atua no âmbito do ensino e pesquisa e oferece serviços de medicina veterinária à comunidade local e regional nas áreas de clínica e cirurgia de pequenos e grandes animais domésticos e silvestres, além de exames laboratoriais.

Avenida Mato Grosso, 3289 - Campus Umuarama - Bloco 2S
Fones: (34) 3218-2196 / 3218-2242 / 3218-2535
website: www.hospitalveterinario.ufu.br

Diretoria de Experimentação e Produção Animal e Diretoria de Experimentação e Produção Vegetal: essas duas diretórias administram atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e de produção das fazendas experimentais do Glória, Capim Branco e Água Limpa.

Fazenda do Glória - BR 050, Km 78
Fone: (34) 3232-7669

1.3. Unidades Acadêmicas

A Unidade Acadêmica (Instituto ou Faculdade) é o órgão básico da UFU, com organização, estrutura e meios necessários para a realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Cada unidade acadêmica é constituída pelos seguintes órgãos: Assembleia, Conselho, Diretoria, Coordenações de Cursos (graduação e pós-graduação), Coordenações de Núcleos, Órgãos Complementares, Departamentos ou outras estruturas previstas em seu Regimento Interno.

Cada curso é administrado por um Colegiado, cuja autoridade máxima é o coordenador. Os alunos são diretamente vinculados ao Colegiado de seu curso.

A UFU conta hoje com 30 unidades acadêmicas que congregam os alunos, os funcionários e os docentes por área de conhecimento e atividades profissionais afins.

| Unidades | Campus | Bl. | Fone | Website | E-mail |
|---|-----------------|-----|--|--|---|
| Faculdade de Arquitetura, Urbanismo e Design - FAUeD | Santa Mônica | 1I | 3239-4373 3239-4058 | www.faued.ufu.br | faued@ufu.br |
| Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES | Pontal | - | 3271-5249 | www.facip.ufu.br | dirfaces@pontal.ufu.br |
| Faculdade de Ciências Contábeis - FACIC | Santa Mônica | 1F | 3230-9491 3239-4176 3239-4203 | www.facic.ufu.br | facic@ufu.br |
| Faculdade de Computação - FACOM | Santa Mônica | 1B | 3239-4144 3239-4201 3239-4393 3239-4510 | www.portal.facom.ufu.br | facom@ufu.br secretaria.facom@ufu.br |
| Faculdade de Direito - FADIR | Santa Mônica | 1D | 3239-4226 3239-4227 | www.fadir.ufu.br | fadir@ufu.br secretaria@fadir.ufu.br diretoria@fadir.ufu.br |
| Faculdade de Educação - FACED | Santa Mônica | 1G | 3239-4163 3239-4391 | www.faced.ufu.br | faced@ufu.br |
| Faculdade de Educação Física - FAEFI | Educação Física | - | 3218-2910 3218-2916 | www.faefi.ufu.br | faefi@ufu.br |
| Faculdade de Engenharia Civil - FECIV | Santa Mônica | 1Y | 3239-4137 3239-4159 3239-4160 3239-4170 | www.feciv.ufu.br | feciv@ufu.br |

| Unidades | Campus | Bl. | Fone | Website | E-mail |
|---|--------------|------|-------------------------------------|--|---|
| Faculdade de Engenharia Elétrica - FEELT | Santa Mônica | 3N | 3239-4701 3239-4702 | www.feelt.ufu.br | feelt@ufu.br |
| Faculdade de Engenharia Mecânica - FEMEC | Santa Mônica | 1M | 3239-4147 3239-4148 | www.mecanica.ufu.br | femec@mecanica.ufu.br |
| Faculdade de Engenharia Química - FEQUI | Santa Mônica | 1K | 3239-4285 3239-4292 | www.feq.ufu.br | direq@feq.ufu.br secdireq@feq.ufu.br |
| Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN | Santa Mônica | 1F | 3239-4132 3239-4177 3239-4371 | www.portal.fagen.ufu.br | fagen@ufu.br |
| Faculdade de Matemática - FAMAT | Santa Mônica | 1F | 3239-4126 3239-4156 3239-4158 | www.famat.ufu.br | famat@ufu.br |
| Faculdade de Medicina - FAMED | Umuarama | 2U | 3225-8604 | www.famed.ufu.br | famed@ufu.br |
| Faculdade de Medicina Veterinária - FAMEV | Glória | 1CCG | 2512-6802 | www.portal.famev.ufu.br | famev@ufu.br |
| Faculdade de Odontologia - FOUFU | Umuarama | 4L | 3225-8116 | www.fo.ufu.br | foufu@umuarama.ufu.br diretor@foufu.ufu.br |
| Instituto de Artes - IARTE | Santa Mônica | 3E | 3239-4424 | www.iarte.ufu.br | secretaria@iarte.ufu.br diretoria@iarte.ufu.br |
| Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal - ICENP | Pontal | - | 3271-5236 | www.facip.ufu.br | direcaocenp@pontal.ufu.br |
| Instituto de Biologia - INBIO | Umuarama | 2D | 3225-8639 | www.portal.ib.ufu.br | inbio@ufu.br kdc.diretor.ib.ufu@gmail.com |
| Instituto de Ciências Humanas - ICHPO | Pontal | - | 3271-5248 3271-5249 | www.ich.ufu.br | dirich@pontal.ufu.br |
| Instituto de Ciências Agrárias - ICIAG | Umuarama | 2E | 3225-8444 | www.iciag.ufu.br | iciag@ufu.br |
| Instituto de Ciências Biomédicas - ICBIM | Umuarama | 2E | 3225-8482 | www.icbim.ufu.br | icbim@ufu.br |
| Instituto de Ciências Sociais - INCIS | Santa Mônica | 1H | 3239-4238 3239-4398 | www.incis.ufu.br | secretaria@incis.ufu.br |
| Instituto de Economia - IEUFU | Santa Mônica | 1J | 3239-4157 3239-4327 3239-4329 | www.ie.ufu.br | ie@ufu.br |
| Instituto de Filosofia - IFILO | Santa Mônica | 1U | 3239-4185 3239-4450 | www.ifilo.ufu.br | alexguima@ufu.br |
| Instituto de Física - INFIS | Santa Mônica | 1X | 3239-4181 3239-4190 | www.infis.ufu.br | infis@infis.ufu.br diretor@infis.ufu.br |
| Instituto de Genética e Bioquímica - INGEB | Umuarama | 2E | 3225-8686 | www.ingeb.ufu.br | ingeb@ufu.br |
| Instituto de Geografia - IGUFU | Santa Mônica | 1H | 3239-4169 3239-4210 3239-4221 | www.ig.ufu.br | ig@ufu.br |
| Instituto de História - INHIS | Santa Mônica | 1H | 3239-4130 3239-4396 | www.inhis.ufu.br | inhis@ufu.br |

| Unidades | Campus | Bl. | Fone | Website | E-mail |
|---|--------------|------------------|------------------------|--|---|
| Instituto de Letras e Linguística - ILEEL | Santa Mônica | 1U | 3239-4162 3239-4490 | www.ileel.ufu.br | ileeldir@ileel.ufu.br ileel@ileel.ufu.br |
| Instituto de Psicologia - IPUFU | Umuarama | 2C | 3225-8506 | www.ip.ufu.br | fapsi@ufu.br |
| Instituto de Química - IQUFU | Santa Mônica | 1D, 1Q, 3O | 3239-4425 | www.iq.ufu.br | iqufu@ufu.br diretoria@iqufu.ufu.br |

1.4. Unidades Especiais de Ensino

A UFU mantém duas Unidades Especiais de Ensino, vinculadas à Reitoria: a Escola de Educação Básica (Eseba) e a Escola Técnica de Saúde (Estes). A Eseba tem a função de promover o desenvolvimento da educação infantil, do ensino fundamental e da educação de Jovens e Adultos (EJA) e é considerada como referência de ensino, pesquisa e extensão, em Uberlândia e região. A Escola Técnica de Saúde tem a função de promover o desenvolvimento da Educação Profissional de Nível Técnico, atuando na formação de recursos humanos no Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança. A Escola integra a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação e oferece os cursos técnicos de Análises Clínicas, de Controle Ambiental, de Enfermagem, de Meio Ambiente, de Prótese Dentária e de Saúde Bucal.

Eseba: Rua Adutora São Pedro, nº 40 - Campus Educação Física
Fones: (34) 3218-2946 / 3218-2903 / 3218-2905
website: www.eseba.ufu.br

Estes: Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 23 - Campus Umuarama
Fones: (34) 3225-8495 / 3225-8496
website: www.estes.ufu.br

Curso Técnico em Análises Clínicas
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 111 - Campus Umuarama
Fones: (34) 3225-8459 / 3225-8466
e-mail: patologia@estes.ufu.br

Curso Técnico em Controle Ambiental
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 128 - Campus Umuarama
Fone: (34) 3225-8465
e-mail: controleambiental@estes.ufu.br

Curso Técnico em Enfermagem
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 138 - Campus Umuarama
Fones: (34) 3225-8456 / 3225-8458
e-mail: coenf@estes.ufu.br

Curso Técnico em Meio Ambiente
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 128 - Campus Umuarama
Fone: (34) 3225-8465
e-mail: ctma@estes.ufu.br / geopassa@estes.ufu.br

Curso Técnico em Prótese Dentária
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 134 - Campus Umuarama
Fone: (34) 3225-8461 / 3225-8463 / 3225-8499
e-mail: protese@estes.ufu.br

Curso Técnico em Saúde Bucal
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 134 - Campus Umuarama
Fones: (34) 3225-8462 / 3225-8464
e-mails: thd@estes.ufu.br / tsb@estes.ufu.br



2. Cursos Oferecidos pela UFU

2.1. Cursos de Graduação

| Unidades | Fone | E-mail |
|--|-------------------------------------|---|
| CAMPUS EDUCAÇÃO FÍSICA - Uberlândia Rua Benjamin Constant, nº 1286 Bairro Aparecida CEP: 38400-678 | (34) 3218-2911 | |
| Educação Física (COLEF) | 3218-2914 3218-2970 | colef@ufu.br colef@faefi.ufu.br |
| Fisioterapia (COFIT) | 3218-2936 3218-2968 3218-2969 | cofit@faefi.ufu.br |
| CAMPUS SANTA MÔNICA - Uberlândia Av. João Naves de Ávila, nº 2121 Bairro Santa Mônica CEP: 38408-100 | (34) 3239-4411 | |
| Administração (COCAD) | 3230-9480 3239-4177 | cocad@ufu.br adminintegral@fagen.ufu.br adminnoturno@fagen.ufu.br |
| Arquitetura e Urbanismo (COCAU) | 3239-4213 | cocau@ufu.br |
| Artes Visuais (COART) | 3239-4244 | coart@ufu.br |
| Ciência da Computação (COCOM) | 3239-4218 3239-4287 3239-4302 | cocom@ufu.br |
| Ciências Contábeis (COCCI) | 3239-4164 | cocci@ufu.br |
| Ciências Econômicas (COCCE) | 3239-4179 3239-4326 | cocce@ufu.br |
| Ciências Sociais (COCIS) | 3239-4368 | cocis@ufu.br |
| Dança (CODAN) | 3230-9514 | codan@demac.ufu.br |
| Design (COCDE) | 3239-4435 | cocde@ufu.br |
| Direito (CODIR) | 3239-4228 | codir@fadir.ufu.br |
| Engenharia Aeronáutica (CGAER) | 3239-4017 3239-4150 | coceaero@mecanica.ufu.br |
| Engenharia Biomédica (COCEB) | 3239-4706 3239-4709 | coceb@eletrica.ufu.br |
| Engenharia Civil (COCEC) | 3239-4138 3239-4170 | cocec@ufu.br |

| Unidades | Fone | E-mail |
|---|--|---|
| Engenharia de Computação (COCECOM) | 3239-4776 3239-4738 | cocec@eletrica.ufu.br |
| Engenharia de Controle e Automação (COCCA) | 3239-4708 | cocca@eletrica.ufu.br |
| Engenharia Elétrica (COCEL) | 3239-4708 3239-4777 | cocel@ufu.br |
| Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações (COCET) | 3239-4776 | cocet@eletrica.ufu.br |
| Engenharia Mecânica (COCME) | 3239-4416 | cocme@ufu.br |
| Engenharia Mecatrônica (COGMR) | 3239-4152 3239-4376 | mecatronica@mecanica.ufu.br |
| Engenharia Química (COCEQ) | 3239-4142 | coordgeq@feq.ufu.br secgeq@feq.ufu.br |
| Estatística (COCEST) | 3239-4114 3239-4209 3230-9449 3230-9466 | cocest@famat.ufu.br |
| Filosofia (COCFI) | 3239-4251 3239-4523 | ccfilos@ufu.br |
| Física de Materiais (CFMAT) | 3239-4055 3239-4578 | cfmat@infis.ufu.br |
| Física Licenciatura (COFIS) | 3239-4417 3239-4536 | cofis@ufu.br |
| Física Médica (COCFISMED) | 3239-4418 | cfmed@infis.ufu.br |
| Geografia (COCGE) | 3239-4101 3239-4169 | cocge@ufu.br |
| Gestão da Informação (COCGINF) | 3230-9485 | cocginf@fagen.ufu.br |
| Gestão em Saúde Ambiental (COCGSA) | 3230-9432 | cocgsa@ig.ufu.br |
| História (COCHI) | 3239-4199 | cochi@ufu.br |
| Jornalismo (COJOR) | 3239-4471 | comus@faced.ufu.br |
| Letras (COCLE) | 3239-4124 3239-4286 3239-4314 | cocle@ileel.ufu.br coclesec03@ileel.ufu.br |
| Letras - Língua Portuguesa com Domínio de Libras | 3291-8329 | seclibras@ileel.ufu.br atendlpdl@ufu.br |
| Matemática (COCMA) | 3239-4115 3239-4451 3239-9462 | cocma@famat.ufu.br |
| Música (COMUS) | 3239-4214 | coorden@demac.ufu.br |
| Pedagogia (COCPE) | 3239-4197 | cocpe@ufu.br |

| Unidades | Fone | E-mail |
|--|-------------------------------------|---|
| Química (COLIQ) | 3239-4103 3239-4178 | coliq@ufu.br coliq.ufu@gmail.com |
| Química Industrial (COQIN) | 3239-4103 | coqin@iqufu.ufu.br |
| Relações Internacionais (COCRI) | 3239-4157 3239-4167 | cocri@ie.ufu.br |
| Sistemas de Informação (COBSI) | 3239-4295 3239-4334 | bsiudi@ufu.br |
| Teatro (COTEA) | 3230-9427 3239-4413 | coarc@demac.ufu.br |
| Tradução (CTRAD) | 3239-4237 | cotrad@ileel.ufu.br cotradsec01@ileel.ufu.br |
| CAMPUS UMUARAMA - Uberlândia | | |
| Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama CEP: 38405-320 | (34) 3218-2111 | |
| Agronomia (COAGO) | 3218-2225 Ramal 210 | coago@ufu.br |
| Biomedicina (COBME) | 3225-8481 3225-8486 | biomedicina@icbim.ufu.br |
| Biotecnologia (COCBIOTEC) | 3225-8441 | cocbiotec@ingeb.ufu.br |
| Ciências Biológicas (COLBI) | 3225-8638 3225-8639 | graduacao@inbio.ufu.br |
| Enfermagem (COCEN) | 3225-8603 3225-8608 | cocen@famed.ufu.br |
| Medicina (COMED) | 3225-8502 3225-8620 | ccmedi@ufu.br |
| Nutrição (CONUT) | 3225-8584 3225-8602 | conut@famed.ufu.br |
| Odontologia (COCOD) | 3225-8101 | cocod@umuarama.ufu.br |
| Psicologia (COPSI) | 3225-8537 | copsi@umuarama.ufu.br |
| CAMPUS GLÓRIA - Uberlândia | | |
| BR 0-50, Km 78 Campus Glória CEP: 38410-337 | (34) 2512-6605 | |
| Engenharia Ambiental (COEAMB) | 3225-8444 Ramal 240 Ramal 241 | coamb@iciag.ufu.br |
| Medicina Veterinária (COCVE) | 2512-6807 | cocve@ufu.br |
| Zootecnia (COCZOA) | 2512-6809 | zootecnia@famev.ufu.br |

| Unidades | Fone | E-mail |
|---|-------------------------------------|---|
| CAMPUS MONTE CARMELO Monte Carmelo Rodovia LMG 746, Km 01 Monte Carmelo/MG CEP: 38500-000 | (34) 3842-8751 | |
| Agronomia (COAGRO) | 3810-1033 | coagromonte@iciag.ufu.br |
| Engenharia de Agrimensura e Cartográfica (IGUFU) | 3810-1035 3810-1036 3810-1037 | coeca@ig.ufu.br |
| Engenharia Florestal | 3810-1060 3810-1031 | ceflorestal@ufu.br ajvzanuncio@ufu.br |
| Geologia | 3810-1075 | cogeo@ufu.br |
| Sistemas de Informação (COBSI) | 3810-1044 | bsimc@ufu.br |
| CAMPUS PATOS DE MINAS Patos de Minas Av. Getúlio Vargas, nº 230 Bairro Centro Patos de Minas/MG CEP: 38700-128 | (34) 3823-1917 | |
| Biotecnologia (COCBIOTEC) | 3821-0588 | ingeb@ufu.br aleirton@ingeb.ufu.br aparecido@ingeb.ufu.br matheus@ingeb.ufu.br |
| Engenharia de Alimentos (FEQUI) | 3821-0588 3823-1917 | coordgea@feq.ufu.br secgea@feq.ufu.br |
| Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações (FEELT) | 3821-0588 | telecom_patos@eletrica.ufu.br |
| CAMPUS PONTAL - Ituiutaba Instituto de Ciências Humanas (ICHPO) Rua Vinte, nº 1600 Bairro Tupá Ituiutaba/MG CEP: 38304-402 | (34)3271-5248 (34)3271-5249 | |
| Administração (COADM) | 3271-5222 3271-5258 | coadm@pontal.ufu.br secadm@pontal.ufu.br |
| Ciências Biológicas (COBIP) | 3271-5240 3271-5241 3271-5252 | cocbio@pontal.ufu.br |
| Ciências Contábeis (CONTI) | 3271-5224 3271-5225 3271-5260 | coccic@pontal.ufu.br |
| Engenharia de Produção (COENP) | 3271-5226 3271-5227 3271-5250 | coceprod@pontal.ufu.br |
| Física (COFIP) | 3271-5228 3271-5229 | cocfis@pontal.ufu.br fisica@pontal.ufu.br |

| Unidades | Fone | E-mail |
|---------------------------------------|-------------------------------------|--|
| Geografia (COGEO) | 3271-5230 3271-5231 3271-5264 | cocgeo@pontal.ufu.br |
| História (COHIP) | 3271-5232 3271-5263 | cochist@pontal.ufu.br |
| Matemática (COMAT) | 3271-5242 3271-5254 | cocomat@pontal.ufu.br |
| Pedagogia (COPEP) | 3271-5234 3271-5235 3271-5253 | cocped@pontal.ufu.br |
| Química (COQMI) | 3271-5236 3271-5251 | cocqui@pontal.ufu.br |
| Serviço Social (COCSS) | 3271-5238 3271-5239 3271-5262 | cocssocial@pontal.ufu.br |
| CURSOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA | | |
| Administração Pública | 3230-9502 | admpub.fagen@gmail.com |
| Letras Inglês | 3230-9418 | ceadufu@reito.ufu.br |
| Letras Espanhol | 3291-8326 | parforeadsec@gmail.com |
| Matemática | 3230-9455 | matematicaead@famat.ufu.br secretariaeadufu@gmail.com |
| Pedagogia | 3230-9416 | pedistancia@faced.ufu.br |

O contato acadêmico-administrativo mais próximo que o aluno tem é com a Coordenação do Curso no qual está matriculado. Esse é o órgão articulador de um trabalho coletivo que envolve tanto discentes quanto docentes e que permite ao curso legitimar os objetivos propostos em seu projeto pedagógico.

Orientações e informações sobre currículo, horários de aula, notas e frequência são facilmente obtidas na secretaria do curso. O coordenador e os professores que participam do Colegiado de Curso são também boas fontes de informações acadêmicas.

2.2. Cursos de Pós-Graduação

| Nome | Modalidade | Fone | E-mail |
|--|--|-------------------------------------|--------------------------------------|
| Administração (CPGAD) | Mestrado Doutorado | 3239-4525 | ppgaadm@fagen.ufu.br fagen@ufu.br |
| Agronomia (COPAG) | Mestrado Doutorado | 3225-8444 Ramal 220 3225-8446 | posagro@ufu.br |
| Arquitetura e Urbanismo (PPGAU) | Mestrado | 3239-4433 | coord.ppgau@faued.ufu.br |
| Artes (CPART) | Mestrado | 3239-4522 | posartes@iarte.ufu.br |
| Artes Cênicas (PPGAC) | Mestrado | 3239-4522 | ppgac@iarte.ufu.br |
| Biocombustíveis (PPBIC) | Mestrado Doutorado | 3239-4434 | ppbic@iqufu.ufu.br |
| Biologia Celular e Estrutural Aplicadas (PPGBC) | Mestrado | 3225-8484 | ppgbc@icbim.ufu.br |
| Biologia Vegetal (PPGBV) | Mestrado | 3225-8639 Ramal 225 3225-8640 | bioveg@inbio.ufu.br |
| Ciência da Computação (COPGC) | Mestrado Doutorado | 3239-4470 | cpgfacom@ufu.br |
| Ciências Contábeis (PPGCC) | Mestrado Doutorado | 3291-5904 | laila@ufu.br |
| Ciências da Saúde (COCSA) | Mestrado Acadêmico Mestrado Profissional Doutorado | 3225-8628 3225-8632 | copme@ufu.br |
| Ciências Sociais (PPGCS) | Mestrado | 3230-9435 | ppgcs@incis.ufu.br |
| Ciências Veterinárias (COPCV) | Mestrado Doutorado | 3291-8652 | mesvet@ufu.br |
| Direito Público (CMDIP) | Mestrado | 3239-4230 | mestradodireito@fadir.ufu.br |
| Ecologia e Conservação dos Recursos Naturais (COPEC) | Mestrado Doutorado | 3218-2679 | ecologia@umuarama.ufu.br |
| Economia (CPPGE) | Mestrado Doutorado | 3239-4315 3239-4324 | ppge@ufu.br |
| Educação (PPGED) | Mestrado Doutorado | 3239-4212 3230-9417 | ppged@faced.ufu.br |
| Engenharia de Alimentos (PPGEA) | Mestrado | 3823-1917 3823-3714 | secppgea@feq.ufu.br |
| Engenharia Biomédica (PPGEB) | Mestrado | 3239-4704 3239-4761 | ppgeb@feelt.ufu.br |
| Engenharia Civil (PPGEC) | Mestrado | 3239-4137 3239-4170 | posgradcivil@ufu.br |
| Engenharia Elétrica (COPEL) | Mestrado Doutorado | 3239-4707 3239-4771 3239-4778 | copel@ufu.br |

| Nome | Modalidade | Fone | E-mail |
|--|--------------------------|-------------------------------------|--|
| Engenharia Mecânica (COPEM) | Mestrado Doutorado | 3239-4149 3239-4282 | secposmec@mecanica.ufu.br |
| Engenharia Química (PPGEQ) | Mestrado Doutorado | 3239-4249 3239-4291 | secppgeq@feq.ufu.br coordppgeq@feq.ufu.br |
| Ensino de Ciências e Matemática (PPGECM) | Mestrado Profissional | 3230-9419 | coordenador@ppgecm.ufu.br secretaria@ppgecm.ufu.br |
| Estudos Linguísticos (PPGEL) | Mestrado Doutorado | 3239-4102 3239-4355 3239-4486 | coppgel@ileel.ufu.br secppgel@ileel.ufu.br atendppgel@ileel.ufu.br |
| Filosofia (CPFIL) | Mestrado | 3239-4450 3239-4558 | ppgfilufu@gmail.com |
| Física (CPFIS) | Mestrado Doutorado | 3239-4309 | cpgfisica@ufu.br cpgfisica@infis.ufu.br |
| Genética e Bioquímica (PPGGB) | Mestrado Doutorado | 3225-8438 | cogeb@ufu.br ppggb@ufu.br |
| Geografia (COPGE) | Mestrado Doutorado | 3239-4381 3291-6304 | posgeo@ufu.br |
| Geografia - Pontal (PPGEP) | Mestrado | 3271-5248 | ppgep@ufu.br |
| Gestão Organizacional (PPGGO) | Mestrado Profissional | 3239-4525 | ppggo@ufu.br fagen@ufu.br |
| História (PPGHIS) | Mestrado Doutorado | 3239-4395 | ppghis@inhis.ufu.br |
| Imunologia e Parasitologia Aplicadas (COIPA) | Mestrado Doutorado | 3225-8666 3225-8672 | coipa@ufu.br |
| Letras - Teoria Literária (COPEL) | Mestrado Doutorado | 3239-4487 3239-4539 | copglet@ileel.ufu.br secpglet@ileel.ufu.br |
| Matemática (PPMAT) | Mestrado | 3230-9448 3239-4209 | pgmat@famat.ufu.br.br |
| Meio Ambiente e Qualidade Ambiental | Mestrado | 3225-8444 Ramal 233 | ppgmq@iciag.ufu.br |
| Música (PPGMU) | Mestrado | 3239-4522 | mestradoiarte@gmail.com |
| Odontologia (COPOD) | Mestrado Doutorado | 3225-8115 | copod@umuarama.ufu.br |
| ProfArtes (PROFARTES) | Mestrado Profissional | 3239-4522 | profartesufu@gmail.com |
| ProfLetras (PROFLETTRAS) | Mestrado Profissional | 3239-4162 | comperve@comperve.ufm.br |

| Nome | Modalidade | Fone | E-mail |
|--|-----------------------|--|----------------------|
| Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) | Mestrado Profissional | 3239-4158 3239-4156 3239-4126 3239-4394 | profmat@famat.ufu.br |
| Psicologia (PGPSI) | Mestrado | 3225-8512 3225-8516 3225-8517 | pgpsi@fapsi.ufu.br |
| Química (COPG) | Mestrado Doutorado | 3239-4385 3291-5905 | cpgquimica@ufu.br |
| Relações Internacionais (PPGRI) | Mestrado | 3239-4157 | ie@ufu.br |
| Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador (PPGAT) | Mestrado Profissional | 3239-4169 3239-4044 | ppgsat@ufu.br |
| Tecnologias, Comunicação e Educação (PPGCE) | Mestrado Profissional | 3239-6395 | ppgce@faced.ufu.br |



Vida Acadêmica na Graduação

Quatro instâncias da Reitoria mantêm estreita relação com o ensino de graduação na UFU: a Pró-Reitoria de Graduação, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Por isso, apresenta-se, a seguir, um breve resumo descritivo desses órgãos e, no final, informações específicas sobre cada curso oferecido pela Instituição.

1. Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)

A Prograd está diretamente voltada para as atividades acadêmicas de ensino na graduação e na educação básica e profissional. É responsável pelas diversas modalidades de ingresso, pelas diretrizes de elaboração e acompanhamento dos projetos pedagógicos dos cursos, pela formação pedagógica e profissional dos estudantes, bem como pela matrícula, acompanhamento e controle do registro acadêmico. Compete à Prograd, ainda, supervisionar, assessorar e apoiar o planejamento, a implementação e o funcionamento dos cursos de graduação da UFU.

A estrutura básica da Prograd é composta pelo pró-reitor e três diretorias, conforme fluxograma abaixo:



Campus Santa Mônica - Bloco 3P , Térreo
 Fones: (34)3291-8937 (secretaria) - 3291-8936 (gerência)
 e-mail: secprograd@ufu.br - website: www.prograd.ufu.br

1.1. Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (Dirac)

É o órgão administrativo responsável pelo registro, controle e acompanhamento das atividades acadêmicas. A ela cabe o controle geral de matrículas; o registro oficial dos rendimentos e frequências; a expedição de histórico escolar, atestados, certidões, diplomas e declarações sobre o percurso de cada aluno; desde o seu ingresso até a expedição do diploma.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P , Térreo

Fones: (34) 3291-8938

Atendimento ao Estudante - Fones: (34) 3291-4119 / 3225-8605

Setor de Matrículas Campus Santa Mônica - Fone: (34) 3291-8959

Setor de Registro Camopus Santa Mônica – Fone (34) 3291-8958

e-mails : dirac@ufu.br - secdirac@prograd.ufu.br

Fique Atento!

A condução da sua vida acadêmica pauta-se pelas Normas Gerais da Graduação da UFU, regulamentadas pela Resolução nº 15/2011, do Conselho de Graduação (Congrad), disponível no endereço www.ufu.br/legislacoes, com as alterações introduzidas por Resoluções posteriores. Tais Normas estabelecem as regras gerais para a organização, funcionamento, avaliação, alteração e extinção dos cursos de graduação, entre outras. Algumas dessas normas, mais diretamente ligadas à sua vida acadêmica, podem ser conferidas a seguir:



Ingresso na UFU: é feito por uma das seguintes modalidades: processos seletivos, portador de diploma de curso de graduação, transferência facultativa, mobilidade acadêmica, transferência ex officio ou outra modalidade que venha a ser criada pela UFU. Tais modalidades, com exceção da transferência ex officio e da mobilidade acadêmica, são orientadas por edital específico (art. 43, Resolução nº 15/2011, do Congrad).



Matrícula: é de responsabilidade do aluno e deve ser feita, a cada semestre, nos períodos fixados no Calendário Acadêmico. É a matrícula que vincula oficialmente o aluno ingressante à Universidade. Para cada um, é realizado um registro acadêmico, com a criação de um número de matrícula, o qual será utilizado pelo discente durante a graduação para diversas finalidades, tais como: acompanhamento de sua situação acadêmica, solicitação de histórico escolar e de documentos diversos, solicitação de identidade acadêmica entre outros.

Saiba mais sobre matrícula consultando a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 97 a 114, e as orientações do seu curso.



Renovação da Matrícula: a solicitação de renovação da matrícula é feita por componente curricular ou por bloco de componentes, mediante formulário próprio ou formulário eletrônico, via web, observados o regime do curso, os pré e correquisitos, o número de vagas, a compatibilidade horária, as instruções específicas decorrentes da situação acadêmica do aluno e prazos fixados no Calendário Acadêmico.

A solicitação de renovação da matrícula é obrigatória a cada período letivo, sendo de responsabilidade do aluno, mesmo quando for efetivada por meio de seus representantes. A não renovação da matrícula nos prazos previstos no Calendário Acadêmico será automaticamente transformada em trancamento.

Saiba mais sobre renovação da matrícula: consulte a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 115 a 120, com alteração prescrita na Resolução nº 12/2014, do Congrad.



Prioridade para Matrícula: de acordo com o artigo 116, da Resolução nº 15/2011, do Congrad, com as alterações introduzidas pela Resolução 07/2017 do Congrad, na renovação e no ajuste de matrícula, o preenchimento de vagas para cada componente curricular será realizado na seguinte ordem de prioridade:

I - discente em condição de matrícula ideal do curso e do turno em que a turma está alocada;

II - discente do curso em condição de se tornar provável formando no período letivo da solicitação de matrícula;

III - discente que não possui condição de matrícula ideal, porém está com o currículo regular, sem pendências em componentes curriculares, definindo-se, como currículo regular, o currículo daquele discente que não possui pendência de componentes curriculares anteriores àquele período em que o componente curricular a ser cursado é ofertado;

IV - discente que já teve alguma repreação em qualquer componente curricular, ou que tenha realizado trancamento geral ou parcial, ou que tenha ingressado por transferência ou portador de diploma, e que possui, percentualmente, a menor quantidade de pendências de componentes curriculares, ou seja, a quantidade de componentes curriculares devidos nos semestres anteriores àquele no qual o componente curricular a ser cursado está sendo ofertado;

V - discente do curso, em condição de matrícula ideal, do mesmo turno, que queira adiantar a sua integralização curricular;

VI - discente do curso, em condição de matrícula ideal, de outro turno, que queira adiantar a sua integralização curricular;

VII - discente do curso, de outro turno, que tenha o componente curricular como obrigatório em seu currículo e que não tenha tido repreação no componente curricular;

VIII - discente do curso, de outro turno, e que foi reprovado anteriormente no componente curricular, com frequência suficiente; e

IX - discente do curso, do mesmo turno, e que foi reprovado anteriormente no componente curricular, com frequência insuficiente.

§ 1º Caso mais de um critério de priorização se aplique ao discente, será considerado apenas o critério de mais alto grau de priorização.

§ 2º Havendo empate na aplicação de cada um destes critérios, o desempate será feito com base na ordem decrescente do CRA.

§ 3º Permanecendo o empate, dar-se-á prioridade ao discente com a maior carga horária cursada com aprovação.

§ 4º Nos casos de adaptação curricular de discentes oriundos de Transferência Facultativa, Transferência ex officio ou Mobilidade Acadêmica, o Coordenador de Curso poderá propor aumento de vagas ofertadas, ouvida a Unidade Acadêmica ofertante.



Renovação Extemporânea: conforme o artigo 120 da Resolução nº 15/2011, do Congrad, o aluno que não efetuar a renovação da matrícula nos dias previstos no Calendário Acadêmico deverá protocolar na Dirac o requerimento de renovação extemporânea da matrícula, dirigido ao coordenador de curso, com as justificativas devidamente documentadas, até o quinto dia letivo do semestre vigente.

O aluno só terá direito à renovação extemporânea da matrícula uma única vez, salvo em casos fortuitos ou por motivos de força maior. Além disso, o aluno com renovação extemporânea da matrícula não terá prioridade na matrícula dos componentes

curriculares. Para a renovação extemporânea da matrícula é necessário o deferimento da Coordenação de Curso. Após o deferimento da Coordenação, o requerimento será encaminhado à Dirac para processamento e/ou arquivamento.



Matrícula em outro Curso: é permitido ao aluno, em cada período letivo, matricular-se em até dois componentes curriculares de outros cursos por semestre ou ano letivos, obedecidas as normas específicas do curso a que está vinculado.

A solicitação deve ser encaminhada à Dirac no período definido no Calendário Acadêmico (art. 121, Resolução nº 15/2011, do Congrad).



Trancamento de Matrícula: o trancamento é a suspensão temporária dos estudos. O aluno regularmente matriculado poderá requerer na Dirac o trancamento parcial ou geral de sua matrícula e, sendo deferido, ficará inteiramente responsável pelas consequências decorrentes de seu pedido.

O trancamento geral deverá ser requerido antes de transcorridos 3/4 do período letivo, no prazo estabelecido no Calendário Acadêmico. É vedado o trancamento geral no primeiro ano letivo para os cursos anuais e nos dois primeiros semestres letivos para os cursos semestrais, exceto por motivos de força maior.

Para mais esclarecimentos, consulte a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 129 a 141 e fique atento às datas para solicitação de trancamento, constantes no Calendário Acadêmico.



Dispensa de Componentes Curriculares: disciplinas cursadas em outras Instituições de Ensino Superior podem, eventualmente, ser aproveitadas. Para isso, o aluno deverá, por ocasião de seu ingresso na UFU, requerer a dispensa apresentando o histórico escolar original e os respectivos programas do(s) componente(s) curricular(es) objeto(s) da solicitação.

Saiba mais sobre dispensa de componentes curriculares: consulte a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 231 a 243.



Regime Especial de Aprendizagem: consiste na substituição da frequência às aulas por exercícios domiciliares, permitido em casos excepcionais, a critério do Colegiado do Curso. A solicitação deverá ser protocolada no setor responsável pelo atendimento ao aluno, dirigida ao curso ao qual ele está vinculado. Cabe à Coordenação de Curso avaliar o pedido, solicitar ao(s) professor(es) a elaboração do plano de atividades a ser cumprido pelo aluno e comunicar a ele o plano de atividades e os critérios de avaliação.

O aluno é responsável pelo acompanhamento dos assuntos ministrados durante o período de excepcionalidade. As atividades de avaliação deverão ser desenvolvidas na própria instituição, nas datas previamente programadas ou, no máximo, trinta dias após o término do regime de excepcionalidade.

Saiba mais sobre regime especial de aprendizagem consultando a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 225 a 230.



Abono de Faltas: de acordo com o artigo 179, da Resolução nº 15/2011, do Congrad, as faltas não são abonadas, exceto nos casos previstos no Decreto-Lei nº 715/1969 (altera o artigo 60, § 4º, da Lei nº 4375, de 17 de agosto de 1964: Lei do Serviço Militar).



Avaliação: é feita por componente curricular e abrange a assiduidade e o aproveitamento acadêmico. Para cada componente curricular são distribuídos 100 pontos em, no mínimo, duas oportunidades diferentes para os cursos de regime semestral, e em três oportunidades para os cursos de regime anual. O Colegiado de Curso poderá elaborar normas específicas de avaliação para trabalhos de conclusão de cursos e similares.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver, simultaneamente, no mínimo 60 (sessenta) pontos de aproveitamento e, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades acadêmicas em que se matriculou.

Saiba mais sobre avaliação e avaliação fora de época: consulte a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 162 a 175, com alteração prescrita na Resolução nº 21/2015, do Congrad.



Perda de Vaga: o aluno perde o direito à sua vaga na UFU quando ocorrer:

I. Abandono de curso: o aluno atinge o limite permitido de trancamentos gerais e não se matricula no período letivo imediatamente subsequente.

II. Desistência: o aluno requer formalmente a desistência de sua vaga no curso ou não frequenta, no mínimo, 75% da carga horária total dos componentes curriculares nos quais esteja matriculado, ministrada nos dez primeiros dias letivos no semestre ou ano do seu ingresso.

III. Desligamento: o aluno incorre em atos disciplinares nos casos previstos no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade.

IV. Jubilamento: o aluno não conclui o curso no tempo máximo previsto no projeto pedagógico do curso ou tem rendimento insuficiente.

Saiba mais sobre perda de vaga consultando a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 206 a 213, com a nova redação dada pela Resolução nº 2/2013, do Congrad, juntamente com as normas específicas do seu curso.

Consulte as Normas Gerais da Graduação, constantes da Resolução nº 15/2011, do Congrad, disponível no endereço www.ufu.br/legislacoes, juntamente com as normas específicas do seu curso, para obter outras informações, tais como: indicadores do rendimento acadêmico (arts. 158 a 161), vista e revisão da atividade avaliativa (arts. 167 a 173, com alteração prescrita na Resolução nº 21/2015), integralização curricular (arts. 184 e 185), permanência de vínculo (arts. 186 a 193), abreviação do tempo de duração de curso (arts. 194 a 205), diliação de prazo para integralização curricular (arts. 214 a 224), documentos acadêmicos (arts. 262 a 266) e colação de grau (art. 267), entre outras.

1.2. Diretoria de Ensino (Diren)

É o órgão responsável por formular, propor, coordenar, apoiar e registrar os programas e planos de ação institucionais relacionados às áreas da graduação e da educação básica e profissional, nos aspectos referentes ao ensino. Sua finalidade principal é desenvolver ações que visem ao aprimoramento da qualidade do ensino ministrado na UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P , Térreo

Fones: (34) 3291-8929 / 3291- 8930 / 3291-8931

e-mail: secdiren@prograd.ufu.br - website: www.prograd.ufu.br

As atividades acadêmicas à disposição dos alunos são regulamentadas por normas aprovadas pelo Conselho de Graduação (Congrad). As normas vigentes são regidas pela Resolução nº 15/2011: Normas Gerais da Graduação, disponível no endereço www.ufu.br/legislacoes.

A Diren mantém programas de bolsas especificamente destinados aos alunos de graduação: São eles: Estágio, Monitoria, Programa de Bolsas de Graduação (PBG), Programa de Educação Tutorial (PET), Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI) e Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid).



Estágio: é uma atividade acadêmica, obrigatória ou não, que visa complementar e aprimorar a formação acadêmica do aluno.

Para realizar o estágio, o aluno deve estar matriculado e frequente em curso de graduação; atender às normas de estágio específicas do seu curso; observar os procedimentos e apresentar os documentos necessários para a formalização do estágio, além de ter cursado, no mínimo, o 1º e o 2º períodos ou o primeiro ano do curso.

Campus Santa Mônica - Bloco 1A, Térreo (Atendimento ao Aluno)

Campus Santa Mônica - Bloco 3P , Térreo (Administrativo)

Fones: (34) 3291-8982 / 3291-8984

e-mail: sesta-diren@prograd.ufu.br

Para compreender a natureza dos estágios e suas especificidades, consulte as Normas Gerais de Estágio de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, constantes no Anexo da Resolução nº 24/2012, do Congrad (disponível no endereço <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2012-24.pdf>), bem como os artigos 244 a 251 da Resolução nº 15/2011, do Congrad (disponível em www.ufu.br/legislacoes), além das Normas de Estágio do seu curso.



Monitoria: programa acadêmico oferecido ao aluno de graduação, possibilitando seu engajamento em atividades didáticas de ensino superior associadas a uma disciplina. As atividades são desenvolvidas sob orientação e supervisão de um professor da disciplina em questão. Pode ser remunerada ou não remunerada e é realizada dentro de uma carga horária de 12 horas semanais, sem prejuízo das atividades curriculares do aluno.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P , Térreo

Fone: (34) 3291-8983

e-mail: bolsas@prograd.ufu.br

Saiba mais sobre monitoria e atribuições do monitor consultando a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 252 a 261.



Programa de Bolsas de Graduação (PBG): destinado ao desenvolvimento de atividades extracurriculares, visando contribuir para a formação integral do aluno e para o fortalecimento de ações no universo do ensino, articuladas com a pesquisa e a extensão.

O PBG está organizado em oito subprogramas: InclUFU, Cursos Noturnos, Aprimoramento Discente, Educação Básica e Profissional, Experiência Institucional, Apoio aos Laboratórios de Ensino, Projetos Pedagógicos dos Cursos e Tutoria.

O Programa seleciona projetos propostos por professores e técnicos administrativos da UFU. Cada projeto pode ter até dois alunos bolsistas.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P , Térreo

Fone: (34) 3291-8983

e-mail: bolsas@prograd.ufu.br



Programa de Educação Tutorial (PET): destinado a alunos de graduação, sob a orientação de um professor tutor. Seu objetivo é apoiar atividades acadêmicas que integram as áreas do ensino, da pesquisa e da extensão. Cada grupo PET é composto por até 12 alunos e um docente. Os alunos podem permanecer no grupo até se formarem e receberem bolsa-auxílio durante esse período. O Programa é de responsabilidade direta do Ministério da Educação (MEC). Os grupos são supervisionados por um Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), formado por professores, técnicos administrativos e petianos da UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fone: (34) 3291-8985

e-mail: pet_ufu@prograd.ufu.br

Saiba mais sobre o PET acessando o site: <http://portal.mec.gov.br/sesu>



Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI): visa estimular projetos de melhoria do ensino na formação inicial de professores, nas áreas de Química, Física, Matemática e Ciências Biológicas, promovendo o intercâmbio de alunos de graduação em licenciaturas, com a possibilidade de dupla diplomação (UFU e universidades portuguesas/francesas). Os alunos que participam do Programa recebem bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

Campus Santa Mônica - Bloco 3P , Térreo

Fone: (34) 3239-4437

e-mail: dlice.diren@prograd.ufu.br



Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid): oferece bolsas aos alunos de cursos de licenciatura com os objetivos de antecipar o vínculo entre os futuros professores e as salas de aula da rede pública e promover a integração entre a educação superior, a educação básica e os sistemas estaduais e municipais de ensino.

Para participar do Programa, alunos e professores dos cursos de licenciatura devem apresentar projetos para concorrerem às bolsas, de acordo com os editais lançados anualmente pela Capes, em parceria com a Pró-Reitoria de Graduação da UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P , Térreo

Fones: (34) 3239-4437 / 3239-4283

e-mail: pibid@prograd.ufu.br

1.3. Diretoria de Processos Seletivos (Dirps)

É o órgão administrativo responsável pela elaboração, preparação, aplicação, correção, processamento e divulgação dos processos seletivos e concursos realizados pela UFU. Entre os principais processos seletivos e concursos realizados estão o ingresso por meio do SiSU (1º semestre) e do vestibular (2º semestre); processo seletivo da Escola Técnica de Saúde (Estes); processo seletivo para ocupação das vagas ociosas, adotando as seguintes modalidades de ingresso: reingresso, transferência facultativa interna, transferência facultativa externa e portador de diploma de curso de graduação; processos seletivos para ingresso nos programas de Residência no Hospital de Clínicas/UFU; processos de Estágio não Obrigatório UFU; processo de Certificação em Habilidades Específicas (CHE) e processos de seleção para cursos de modalidade de Ensino a Distância (EaD). Realiza, ainda, concursos públicos para Técnico Administrativo em Educação e concursos públicos para docentes, tanto o processo simplificado (professor visitante e substituto) como para professor efetivo.

Campus Santa Mônica - Bloco 1A, Sala 111
Fones: (34) 3239-4127 / 3239-4128 / 3239-4410
e-mail: atendimento@dirps.ufu.br
website: www.ingresso.ufu.br

2. Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proae)

Tem por finalidade propor, planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as políticas, programas e ações de assistência estudantil, voltadas para a ampliação das condições de permanência do aluno na Universidade, à melhoria de seu desempenho acadêmico e à redução dos índices de evasão, retenção e repetência. Para isso, desenvolve programas de caráter interdisciplinar, tais como: Programa de Integração dos Estudantes Ingressantes, Programa de Incentivo à Formação Cultural e Programa de Incentivo à Formação de Cidadania.

Para desenvolver a Política de Assistência Estudantil, a Proae conta com duas diretorias: Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (Dires) e Diretoria de Qualidade de Vida do Estudante (Dirve).



Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar - Fone: (34) 3291-8952 e-mail: proae@proae.ufu.br - website: www.proae.ufu.br

2.1. Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (Dires)

Busca fortalecer, de modo permanente, o diálogo entre os estudantes e a administração da UFU, atendendo as demandas dos alunos e implementando a política de assistência estudantil que abrange as áreas de assistência prioritária (alimentação, moradia e transporte); acessibilidade; apoio pedagógico; psicologia educacional; promoção de igualdade e inclusão digital, dentre outras.

Para desenvolver suas atividades, a Dires conta com duas divisões: Divisão de Assistência e Orientação Social (Diase) e Divisão de Promoção de Igualdade e Apoio Educacional (Dipae).

Divisão de Assistência e Orientação Social (Diase)

Desenvolve programas e projetos de assistência estudantil que contribuem com o acesso, a permanência e a conclusão de curso dos estudantes, prestando serviços de assistência, apoio e orientação social, por meio dos seguintes programas e projetos:



- Programa de Acesso - consiste na realização da análise socioeconômica dos candidatos aos cursos de graduação da UFU, optantes pelo sistema de reservas de vagas (cotas).



- Programa de Assistência Prioritária - oferece bolsas de alimentação, moradia (bolsa moradia ou vaga na Moradia Estudantil) e transporte (urbano e intermunicipal) voltadas para estudantes em situação de vulnerabilidade.



- Programa de Bolsa Permanência (MEC) - para estudantes de baixa condição socioeconômica, que estejam matriculados em cursos de graduação presencial, com mais de cinco horas de carga horária diária. Atualmente, enquadram-se neste critério os cursos de Medicina e Biomedicina.



- Projeto de Apoio Pedagógico - oferece os seguintes serviços: Bolsa Central de Línguas (Celin), que concede descontos de 50% e 75% na mensalidade; redução em multas da biblioteca e empréstimo de instrumental odontológico.

A Diase desenvolve ainda ações socioeducativas e acompanhamento acadêmico, com os projetos de Orientação Social e de Ações Educativas e Preventivas.

Informações sobre esses programas e projetos podem ser obtidas na Diase:

Campus Santa Mônica - Bloco 3E - Fone: (34) 3230-9557

e-mail: diase@proex.ufu.br

website: <http://www.diase.ufu.br>

Horário de Atendimento: das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30

Campus Monte Carmelo - Bloco 1A, Sala 102

Fone: (34)3810-1023

e-mails: diasemc@ufu.br / svcruvine@ufu.br

Campus Patos de Minas - Av Getúlio Vargas, 230, Sala 104

Fone: (34) 3823-1917

e-mails: diasepm@ufu.br / carolinaposwar@ufu.br

Campus Pontal - Bloco C, Sala 10 - Fone: (34) 3271-5206

e-mails: diasepontal@ufu.br / begnarosa@pontal.ufu.br /

claracunha@ufu.br.

Divisão de Promoção de Igualdade e Apoio Educacional (Dipae)

Desenvolve programas e projetos para atender os alunos em suas dificuldades educacionais e seus reflexos na vida pessoal e acadêmica, por meio de ações preventivas e de apoio pedagógico e de atendimento em psicologia educacional.



- Programa de Apoio Pedagógico - promove ações educativas e pedagógicas, por meio do acompanhamento do estudante, visando a melhoria do desempenho acadêmico e qualidade de vida. Atende os alunos regularmente matriculados nos cursos presenciais da UFU, prioritariamente dos cursos de graduação.

Desenvolve ações didático-pedagógicas relacionadas com o ato de estudar, aprender e pesquisar no ambiente universitário. As atividades realizadas visam propiciar a diminuição das situações de reprovações, de jubilamento e de evasão, por meio de:

- Avaliação da situação acadêmica
- Curso planejamento de estudo
- Apoio pedagógico à pesquisa
- A oratória na apresentação de trabalhos acadêmicos
- A construção da autonomia do estudante universitário
- Xadrez e planejamento de estudos na UFU
- Workshop: Boas Práticas nos Estudos Universitários



- Programa de Psicologia Escolar e Educacional - promove acompanhamento de demandas que envolvam ambientação e vida acadêmica dos estudantes. São realizadas orientações educacionais e processo de inclusão escolar junto aos docentes e coordenadores de curso.

A Dipae promove ainda ações afirmativas de igualdade de gênero, étnico-racial e de diversidade sexual, desenvolvendo atividades de acolhimento e afiliação à vida estudantil e o combate a toda forma de racismo, violência contra a mulher e homofobia, entre outras ações.

Campus Santa Mônica - Bloco 3E

Fones: (34) 3230-9556 / 3230-9559

e-mail: dipae@proae.ufu.br

2.2. Diretoria de Qualidade de Vida do Estudante (Dirve)

Atende as demandas estudantis por meio da implantação da Política de Assistência Estudantil nas áreas de alimentação, saúde, esporte e lazer. Para desenvolver as suas atribuições, a Dirve conta com três divisões: Divisão de Saúde (Disau), Divisão de Restaurante Universitário (Divru) e Divisão de Esporte e Lazer Universitário (Diesu).

Divisão de Saúde (Disau)

Atende os estudantes da UFU, prioritariamente dos cursos de graduação. Realiza ações em Psicologia Clínica, visando contribuir para a melhoria das condições psíquicas e acadêmicas do estudante, por meio dos seguintes programas:



- Programa de Atendimento Psicológico - desenvolve as seguintes ações: acolhimento, intervenção psicoterapêutica breve, orientação em saúde mental.



- Programa de Ações Psicoeducativas - desenvolve projetos preventivos e educativos, com ações e intervenções no contexto universitário, sendo um espaço gerador de reflexões.

A Disau atende, ainda, os estudantes em suas necessidades de saúde e seus reflexos na vida pessoal e acadêmica, por meio de ações preventivas e de promoção da saúde. Busca, também, articular ações com as redes de saúde federal, estadual e municipal.

Informações sobre esses programas, projetos e ações podem ser obtidas na Disau:

Campus Santa Mônica - Bloco 3E - Fone: (34) 3230-9558

e-mail: disau@proae.ufu.br

Horário de Atendimento: das 8h às 11h e das 13h às 17h

Campus Monte Carmelo - Bloco 1A, Sala 102 - Fone: (34) 3810-1023

e-mail: valeriacasasanta@gmail.com

Campus Patos de Minas - Avenida Getúlio Vargas, 230 - Sala 104

Fone: (34) 3823-1917

e-mail: jodasa63@gmail.com

Campus Pontal - Bloco C, Sala 10 - Fone: (34) 3271-5207

e-mail: pam@pontal.ufu.br.



Divisão de Restaurante Universitário (Divru)

Desenvolve suas ações por meio dos Restaurantes Universitários (RUs), que disponibilizam café da manhã (somente para bolsistas e nos campi Santa Mônica e Pontal), almoço e jantar. Oferece refeições de qualidade e nutricionalmente adequadas, viabilizando aos estudantes sua permanência, integração social e conclusão de curso.

A UFU dispõe de três restaurantes em Uberlândia (Campus Santa Mônica e Campus Umuarama) e um em Ituiutaba (Campus Pontal).

Quem pode acessá-los? Toda a comunidade universitária e, ocasionalmente, visitante com participação em eventos da UFU.

Onde procurar?

Campus Santa Mônica: Bloco 1W - Fone: (34) 3239-4272.

Campus Umuarama: Rua Professor José Inácio de Sousa, nº 3166

Bloco 2X (atrás da Biblioteca) - Fone: (34) 3225-8203

Campus Glória: BR 050, Km 78, Bloco 1B - Fazenda Glória - Fone: (34) 3239-4272

Campus Pontal: Rua 20, nº 1600, Bloco 1A - Fone: (34) 3271-5303

Como procurar? Para utilizar o RU, o usuário deve apresentar a identidade acadêmica (solicitada por meio do Portal do Estudante, no site www.portalestudante.ufu.br/academicoportalAluno/wa/userLoginInit) na entrada do refeitório.

Quando procurar? Os Restaurantes Universitários funcionam durante todo o ano, de segunda a sexta-feira, nos horários das 6h45 às 8h (café da manhã), das 10h30 às 13h30 (almoço) e das 17h45 às 19h15 (jantar). No RU do Campus Pontal também há distribuição de almoço aos sábados.

Para saber mais, acesse o site www.ru.ufu.br. Nele é possível encontrar informações sobre o cardápio da semana, horário de funcionamento do refeitório e do caixa, valor da refeição, localização e equipe responsável. O site também disponibiliza um canal de comunicação (Fale conosco), em que o usuário pode pedir informações, dar sugestões e fazer críticas.

website: <http://www.ru.ufu.br> - Fone: (34) 3239-4272

e-mail: divru@proae.ufu.br

Divisão de Esporte e Lazer Universitário (Diesu)

Planeja, executa, avalia e desenvolve programas e projetos de assistência estudantil nas áreas de esporte, recreação e lazer. A Diesu possibilita a participação de estudantes em competições esportivas regionais, estaduais e nacionais e oferece espaço físico, materiais esportivos e serviço de apoio, além de estágio supervisionado em Educação Física.

As atividades físicas, esportivas, recreativas e de lazer são realizadas no Centro Esportivo Universitário (CEU), localizado no Campus Educação Física, aberto durante a semana das 19h às 23h, para os universitários e, nos finais de semana e feriados, das 8h às 17h, para toda a comunidade UFU.

Campus Educação Física - Rua Benjamin Constant, 1286, Bairro

Aparecida Fones: (34) 3218-2959 / 3218-2960

e-mail: diesu@ufu.br

website: <http://www.esportes.proex.ufu.br>

Ações de Esporte e Lazer



Programas e projetos de caráter periódico e temporário que oferecem atividades físicas, esportivas, competitivas, recreativas, culturais e de lazer voltadas para a integração e socialização dos estudantes:

- Projeto Dançando na UFU: aulas sistematizadas de dança de salão voltadas para a prática de atividades físicas.
- Torneios Esportivos Especiais: envolvem diversas modalidades e são abertos para a participação de discentes, técnico-administrativos e docentes.
- Campeonatos/Torneios (masculino e feminino): Campeonato de Futebol Society, Copa de Futsal e Taça de Natação.
- Projeto Academia Universitária: prática de exercícios físicos e aeróbicos para manutenção e melhoria da qualidade de vida do estudante.

Ações de Educação e Treinamento Esportivo



Programas e projetos de caráter permanente envolvendo atividades de educação e treinamento esportivos, de forma a organizar equipes e prepará-las para representar a UFU em eventos esportivos nos âmbitos local, regional, estadual e nacional:

- Equipe UFU de Corrida de Rua: formação de equipe universitária para representar a UFU em provas, durante todo o ano, segundo o calendário da Confederação Brasileira de Atletismo.
- Interperíodos: apoio logístico e administrativo aos cursos que desejem organizar competições entre os períodos, servindo também como seletiva e treinamento para as Olimpíadas Universitárias.
- Olimpíada Universitária: integração dos cursos da UFU por meio de competições esportivas nas mais diversas modalidades coletivas e individuais.
- Equipes UFU de Treinamento Esportivo: preparação de atletas da UFU para participarem das competições que integram o calendário esportivo universitário, como os Jogos Universitários Mineiros (JUM's) e os Jogos Universitários Brasileiros (JUB's).



3. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc)

Articula, desenvolve e coordena as atividades de extensão universitária, incluindo as atividades culturais. Exerce a função de vincular ensino, pesquisa e sociedade, promovendo interação entre a instituição e os diversos segmentos sociais: entidades governamentais, setor privado, comunidades carentes, movimentos sociais e público consumidor de conhecimentos, artes e serviços.

Para desenvolver as atividades acadêmicas colocadas à disposição dos alunos, a Proexc conta com duas diretorias: Diretoria de Cultura e Diretoria de Extensão Comunitária.



Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar
Fones: (34) 3239-4808 / 3239-4872
e-mail: secretaria@proex.ufu.br - website: www.proex.ufu.br

3.1. Diretoria de Cultura (Dicult)



A atuação da Diretoria de Cultura deve assegurar a gestão, o fomento, a promoção e a difusão da cultura e da arte, garantindo as condições para a continuidade da execução das atividades já existentes no contexto universitário e estimulando o desenvolvimento de novas ações. A Dicult é formada pela Divisão de Fomento à Cultura, responsável pela formulação, implementação e desenvolvimento de programas de fomento às atividades culturais e artísticas, tendo como principal mecanismo o Programa Institucional de Apoio à Cultura (PIAC), que garante uma linha específica de financiamento às atividades culturais propostas por estudantes da UFU. Já a Divisão de Promoção Cultural atua na elaboração, planejamento e implementação de programas visando a realização e a difusão de atividades culturais e artísticas, proporcionando ainda a atuação de corpos artísticos e o funcionamento dos equipamentos culturais vinculados à Universidade, tais como o Coral da UFU e a Casa de Cultura Graça do Aché, além de projetos mais longevos como o Arte na Praça e o Cine UFU. O Museu do Índio também é gerido pela Proexc/Dicult, sendo responsável pela salvaguarda de vasto acervo etnográfico, originário de diversos povos indígenas, e também pela realização de atividades formativas, de pesquisa e extensão nos temas concernentes à diversidade cultural dos povos indígenas.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P - Fone: (34) 3291-8947

3.2. Diretoria de Extensão Comunitária (Direc)



Promove a integração entre as diversas unidades administrativas da Proexc no âmbito da extensão e, ao mesmo tempo, articula as ações extensionistas entre as Unidades Acadêmicas, Especiais e Administrativas e a comunidade. A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre a Universidade e outros setores da sociedade por meio da produção e aplicação do conhecimento. Neste sentido, constitui-se como espaço e meio próprio para o diálogo, a articulação e a interação entre a Universidade e a sociedade, contribuindo para o desenvolvimento regional e para a promoção das mudanças sociais, políticas, culturais e econômicas por meio de suas ações.

As ações de extensão configuram-se em programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços. Entre eles estão: Programa de Extensão Integração UFU/Comunidade (PEIC/UFU); Rede Nacional de Formação de Professores da Educação Básica; Programa de Apoio ao Ingresso do Estudante Egresso da Escola Pública no Ensino Superior (AFIN); Programa de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Território (DIST-Shopping Park); Programa Institucional de Apoio a Eventos (PIAEV); Centro de Incubação de Empreendimentos Populares Solidários (CIEPS); e Programa de Humanização do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia.

A Direc edita dois periódicos avaliados pela Capes e indexados em bases de dados nacionais e internacionais: Em Extensão (Qualis B3) e Revista de Educação Popular (Qualis B1).

Campus Santa Mônica – Bloco 3P, 1º andar - Fone: (34) 3239-4842

Para participar dos programas, projetos e eventos promovidos pelas Diretorias de Cultura e de Extensão Comunitária, acesse o site www.proex.ufu.br. Nele você vai obter informações sobre os editais e ações voltados para a extensão universitária.

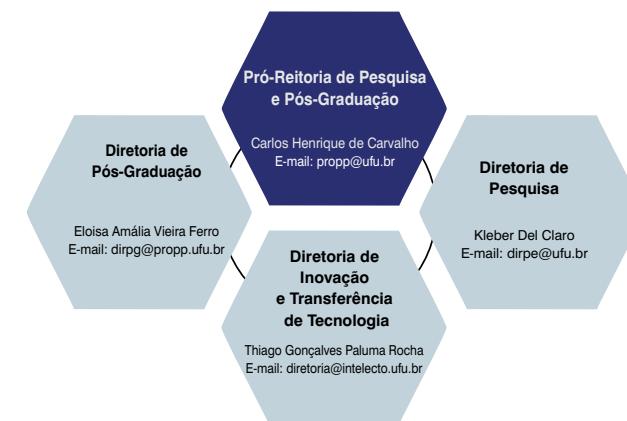
4. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp)

Diretamente voltada para as atividades acadêmicas referentes à pós-graduação, à pesquisa e à inovação científica e tecnológica da UFU. Sua missão é promover e gerenciar as condições necessárias para o desenvolvimento da pesquisa, do ensino de pós-graduação e de suas indissociáveis integrações com a extensão.

Para desenvolver suas atividades, a Propp conta com três diretorias: a Diretoria de Pesquisa, a Diretoria de Pós-Graduação e a Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia, responsável pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), denominado Agência Intelecto.

Também estão abrigados na Propp, mas operando de forma independente e autônoma, os Comitês de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP), Comitê de Ética na Utilização de Animais (Ceua) e o Comitê Interno de Biossegurança (CIBio).

A Propp viabiliza junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig) a concessão de Bolsas de Iniciação Científica para os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação em todas as áreas do conhecimento. A UFU, com seu orçamento, desenvolve uma política de ampliação desses programas por meio da destinação de cotas institucionais de bolsas. A Iniciação Científica é uma atividade de pesquisa que permite a integração da graduação com a pós-graduação na Universidade.



Campus Santa Mônica - Bloco 3P

Fones: (34) 3239-4335 / 3239-4980

e-mail: propp@ufu.br - website: www.propp.ufu.br

Diretoria de Pesquisa - Fone: (34) 3239-4685 / 3239-4686

Diretoria de Pós-Graduação - Fone: (34) 3239-4981

Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia

Fones: (34) 3239-4922 / 3239-4977 / 3239-4978

4.1. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq)



Objetivos:

Despertar vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação;
Contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores;
Contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional;
Estimular uma maior articulação entre a graduação e pós-graduação;
Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;
Contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação.
Estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural;
Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar científicamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa;
Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

Duração da Bolsa:

A bolsa terá duração de 12 (doze) meses (se implementada a partir do primeiro mês de vigência do processo institucional) com início em 1º de agosto.

Estudantes:

Cursar graduação, e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
Procure, em sua área de interesse, um pesquisador que esteja disposto a integrá-lo em sua pesquisa e a orientá-lo.

Link com informações: <http://www.propp.ufu.br/procedimento/programas-de-iniciacao-cientifica-graduacao>

4.2. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI/CNPq)



Objetivos:

Contribuir para a formação e inserção de estudantes em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;
Contribuir para a formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas no País, e
Contribuir para a formação do cidadão pleno, com condições de participar de forma criativa e empreendedora na sua comunidade.

Duração da Bolsa:

A bolsa terá duração de 12 (doze) meses (se implementada a partir do primeiro mês de vigência do processo institucional) com início em 1º de agosto.

Estudantes:

Requisitos: cursar graduação, e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;

Condições de participação: procure, em sua área de interesse, um pesquisador que esteja disposto a integrá-lo em sua pesquisa e a orientá-lo.

Link com informações: <http://www.propp.ufu.br/procedimento/programas-de-iniciacao-cientifica-graduacao>

4.3. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM/CNPq)

Objetivos:

Fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos e tecnológicos básicos, e
Desenvolver atitudes, habilidades e valores necessários à educação científica e tecnológica dos estudantes.

Duração da Bolsa:

A bolsa terá duração de 12 (doze) meses (se implementada a partir do primeiro mês de vigência do processo institucional) com início em 1º de agosto.

Estudantes:

Cursar ensino médio em instituições que participem do programa, e participar regularmente das atividades do programa.

Procure, em sua área de interesse, um pesquisador que esteja disposto a integrá-lo em sua pesquisa e a orientá-lo.

Link com informações: <http://www.propp.ufu.br/procedimento/programas-de-iniciacao-cientifica-ensino-medio>

4.4. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/FAPEMIG)

Objetivos:

Contribuir para a iniciação de estudantes de graduação em atividades de pesquisa, por meio da concessão de bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica.

Duração da Bolsa:

As bolsas têm vigência de 12 meses, com duração de março a fevereiro.

Estudantes:

Cursar graduação, e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;

Procure, em sua área de interesse, um pesquisador que esteja disposto a integrá-lo em sua pesquisa e a orientá-lo;

Estar no segundo ano ou terceiro período da graduação no momento de vigência da bolsa.

Link com informações: <http://www.propp.ufu.br/procedimento/programas-de-iniciacao-cientifica-graduacao>

4.5. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-Júnior/FAPEMIG)

Objetivos:

Incentivar os alunos do Ensino Médio de escolas públicas a realizarem atividades de iniciação científica em projetos desenvolvidos nas universidades. Além de promover o contato dos estudantes com o ambiente de pesquisa e estimular a continuidade dos seus estudos em nível superior, o Programa também possibilita aos estudantes o desenvolvimento de habilidades relacionadas à alfabetização científica e à formação cidadã.

Duração da Bolsa:

As bolsas têm vigência de 12 meses, com duração de março a fevereiro.

Estudantes:

Cursar ensino médio em instituições que participem do programa, e participar regularmente das atividades do programa.

Procure, em sua área de interesse, um pesquisador que esteja disposto a integrá-lo em sua pesquisa e a orientá-lo.

Link com informações: <http://www.propp.ufu.br/procedimento/programas-de-iniciacao-cientifica-ensino-medio>

4.6. Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC)

Objetivos:

Despertar vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação;

Contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores;

Contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional;

Estimular uma maior articulação entre a graduação e pós-graduação;

Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;

Contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação.

Estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural;

Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa; e

Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

Duração da Bolsa:

Não há bolsa, é voluntário.

Estudantes:

Cursar graduação, e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;

Procure, em sua área de interesse, um pesquisador que esteja disposto a integrá-lo em sua pesquisa e a orientá-lo.

Link com informações: <http://www.propp.ufu.br/servicos/dirpe-iniciacao-cientifica-voluntaria-fluxo-continuo>

4.7. Programa de Tutoria Acadêmica e de Iniciação à Pesquisa - Doutor Legal

Objetivos:

Incentivar a interação entre doutorandos e pós-doutorandos, no ambiente de formação de estudantes de graduação da UFU;

Incentivar a iniciação acadêmica de doutorandos e pós-doutorandos em atividades de tutoria e orientação de alunos de graduação, objetivando despertá-los para a vida acadêmica;

Apresentar aos estudantes de graduação da UFU suas atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;

Melhorar o desempenho acadêmico dos alunos ingressantes nos cursos de graduação da UFU;

Contribuir para a formação do cidadão pleno, em condições de participar de forma criativa e empreendedora no ambiente acadêmico e social.

Duração da Bolsa:

Não há bolsa, é voluntário.

Estudantes:

Estar no primeiro período da graduação;

Procure, em sua área de interesse, um pesquisador que esteja disposto a integrá-lo em seu grupo e a orientá-lo.

Saiba mais sobre os serviços da Diretoria de Pesquisa:

Endereço: Campus Santa Mônica - Bloco 3P

Telefones: (34) 3239-4685 / 3239-4686 / 3239-4979 /

E-mails: divpe@propp.ufu.br - anacarolina@ufu.br - iniciacaocientifica@propp.ufu.br

Site: www.propp.ufu.br



Outros Serviços à Disposição do Aluno

Sistema de Bibliotecas



O Sistema de Bibliotecas (Sisbi/UFU) é composto por nove bibliotecas, sendo sete universitárias, uma escolar e uma especializada, e atende a comunidade acadêmica e a comunidade de Uberlândia e região:

- Biblioteca Central Santa Mônica: abrange as áreas de Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias, Linguística, Letras e Artes. Está localizada no Bloco 3C do Campus Santa Mônica. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 22h e, aos sábados, das 8h30 às 12h30. Fone: (34) 3239-4141.

- Biblioteca Setorial Umuarama: abrange as áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e Ciências da Saúde. Está localizada no Bloco 4G do Campus Umuarama. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 21h e, aos sábados, das 8h às 12h. Fone: (34) 3225-8195.

- Biblioteca Setorial Educação Física: abrange a área de Ciências da Saúde. Está localizada na Rua Benjamim Constant, nº 1286, Bairro Aparecida, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 18h, sábados - fechada. Fone: 3218-2930.

- Biblioteca Setorial Glória: abrange as áreas de Ciências Agrárias. Está localizada na Rodovia BR 050, km 78, Bloco 1CCG, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, sábados - fechada. Fone: (34) 2512-6613.

- Biblioteca Setorial Ituiutaba: abrange as áreas de Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas. Está localizada na Rua 20, nº 1600 - Bloco 1D, Bairro Tupã, em Ituiutaba/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira das 8h30 às 22h e, aos sábados, das 8h às 12h. Fone: (34) 3271-5256/3271-5257.

- Biblioteca Setorial Monte Carmelo: abrange as áreas de Ciências Agrárias e Ciências Exatas e da Terra. Está localizada na Rodovia LMG-746, Km 1 - Bloco 1, em Monte Carmelo/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 18h30. Fone: (34) 3810-1019.

- Biblioteca Setorial Patos de Minas: abrange as áreas de Ciências Agrárias, Ciências Exatas e da Terra e Multidisciplinar. Está localizada na Rua Padre Pavoni, nº 294 - Bairro Rosário, em Patos de Minas/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 21h, sábados - fechada. Fone: (34) 3825-8871.

- Biblioteca Setorial Escola de Educação Básica: abrange área específica de Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Está localizada na Av. Adutora São Pedro, 40 - Bairro Aparecida, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h às 20h30. Fone: 3218-2906.

- Biblioteca Setorial Hospital de Clínicas de Uberlândia: abrange as áreas de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Sociais Aplicadas. Exclusiva para consulta local. Está localizada na Avenida Pará, nº 1720, Sala 21, Bloco 2M do HCU, no Bairro Umuarama, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h30, sábados - fechada. Fone: (34) 3218-2451.

O acervo do Sistema de Bibliotecas é composto por livros impressos e eletrônicos, teses, dissertações, partituras, periódicos (revistas e jornais), textos de teatro, cartazes, catálogos de arte, normas técnicas, além de multimeios (discos em vinil, fitas cassete, CDs e DVDs) e coleções especiais. Atento ao desenvolvimento, o Sistema de Bibliotecas investe constantemente em inovações tecnológicas, destacando os softwares: Sistema para Aquisição de Material Informacional - SIGAMI, gerenciamento dos serviços (SophiA), APP SophiA possibilitando aos usuários, a autogestão nas atividades de sua conta. Além dessas inovações, oferece Wi-Fi, equipamentos de autoempréstimo, autodevolução e scanners planetários (autosserviço de reprografia), empréstimos de netbooks, notebooks, ipad, tablets e e-readers.

A página do Sistema de Bibliotecas para consulta de informações e serviços está disponível em <http://www.bibliotecas.ufu.br/> e a consulta ao acervo do em <https://acervo.bibliotecas.ufu.br/>

Central de Línguas (Celin)



Atende aos alunos, professores e técnicos administrativos da UFU e seus dependentes, aos professores da área de Letras e Linguística da rede pública (municipal, estadual e federal) de ensino e à comunidade em geral, buscando o aprimoramento do cidadão em sua competência comunicativa em língua estrangeira (Alemão, Espanhol, Francês, Inglês), em língua nacional e em outras formas de linguagem.

Campus Santa Mônica - Sala 1G60 (atendimento ao público), Sala 1G205 (coordenação geral da CELIN)

Fones: 3291 8322 / 3239 4072
e-mail: celinsec01@ileel.ufu.br; celinsec04@ileel.ufu.br - website: www.celin.ufu.br

Programa de Mobilidade Estudantil



A UFU, pela Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII), visando complementar a formação acadêmica e as experiências profissionais de seus estudantes, se empenha em motivá-los a realizar mobilidades nacionais, regionais e internacionais. Para tanto, oferece oportunidades de participação em programas de mobilidades estudantis em universidades estrangeiras de todas as áreas do conhecimento e em Instituições Federais de Ensino Superior. Tais programas permitem a realização de projetos de estudos de um semestre ou de um ano, estágios em empresas e laboratórios e a obtenção de duplo diploma. Assim, os estudantes da UFU têm a oportunidade de cursar parte de seu curso em outra instituição de ensino, vivenciando diferentes sistemas educacionais e obtendo outra perspectiva de formação universitária, além de poderem interagir com pessoas de culturas diversas.

Mais informações podem ser obtidas na Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais: Campus Santa Mônica - Bloco 3P , Térreo - Fone: (34) 3239-8969 e-mail: secretaria@dri.ufu.br - website: www.dri.ufu.br

**Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão
e Atendimento em Educação Especial (Cepae)**



Em atividade desde 2004, o Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial (Cepae), vinculado à Faculdade de Educação da UFU, tem o objetivo de proporcionar atendimento educacional especializado aos acadêmicos com alguma deficiência, fornecendo suporte das mais diversas maneiras. Entre os diferentes tipos de apoio que o Cepae oferece estão:

- Apoio aos estudantes para a realização de pesquisas bibliográficas e estudos na Biblioteca do Campus Santa Mônica, no setor de apoio a pessoas com deficiência. O setor possui computadores com softwares ledores (sintetizador de voz que narra o texto na tela) e lupas eletrônicas, entre outros equipamentos, e conta com a presença de um estagiário, nos três turnos, para acompanhar os acadêmicos de acordo com suas demandas. Todos os estudantes com deficiência são informados dos horários de atendimento no setor.
- Um monitor para o acadêmico com deficiência, sendo este, preferencialmente, da sua própria turma, para oferecer-lhe apoio na realização de pesquisas bibliográficas e nas atividades a serem realizadas durante as aulas e estudos necessários.
- Intérprete de Libras/Português para os estudantes portadores de surdez.
- Impressora braile instalada no Cepae, disponível aos professores, para a impressão das avaliações.
- Curso de Libras, Braile e Sorobá para professores, alunos e demais profissionais da instituição, segundo a demanda por tais serviços.
- Apoio pedagógico aos professores da instituição, para contribuir com as condições de permanência com sucesso dos alunos com deficiência na UFU, também atendendo as demandas por tais serviços.
- Espaço para divulgação de relatos de experiências realizadas com alunos com deficiência na instituição na coleção Políticas, Saberes e Práticas em Educação Especial.

O Centro atende alunos de todos os cursos da UFU, técnicos e professores com necessidades educacionais especiais.

**Para mais informações acesse o site www.cepae.faced.ufu.br ou visite a sede do Centro no Bloco 1G, sala 140, no campus Santa Mônica. Fone: (34) 3239-4513
- e-mail: cepae@faced.ufu.br**

GUIA ACADÊMICO 2019-1

Matemática

Informações Específicas sobre os Cursos

1. Dados Gerais

| | |
|---------------------------------------|---|
| Denominação | Matemática |
| Modalidades oferecidas | bacharelado e licenciatura |
| Titulação conferida | Bacharel em Matemática - Licenciado em Matemática |
| Regime acadêmico | semestral |
| Turno de oferta | integral |
| Duração | 4 anos |
| Número de semestres | 4 (mínimo) - 12 (máximo) |
| Vagas oferecidas por semestre | 35 |
| Carga horária bacharelado | Disciplinas obrigatórias: 2640 horas Disciplinas optativas: 120 horas Atividades Acadêmicas Complementares: 120 horas Carga Horária Total: 2880 horas |
| Carga horária licenciatura | Disciplinas obrigatórias: 2910 horas Disciplinas optativas: 120 horas Atividades Acadêmicas Complementares: 200 horas Carga Horária Total: 3230 horas |
| Ano de início de funcionamento | 1967-2 |
| Ato de criação | Decreto 60771 de 30/05/1967 - DOU de 01/06/1967 |
| Ato de reconhecimento | Decreto nº 71335 de 08/11/1972 - DOU de 09/11/1972 |
| Prorrogação de reconhecimento | Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 - DOU de 08/07/2005 |
| Renovações de reconhecimento | bacharelado: Portaria MEC/SESu nº 2125 de 03/12/2010 - DOU de 06/12/2010 licenciatura: Portaria MEC/SESu nº 957 de 26/04/2011 - DOU de 27/04/2011 Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 - DOU de 27/12/2012 Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015 - DOU de 30/12/2015 |

2. Objetivos

O Curso de Licenciatura em Matemática tem como objetivo principal a formação de professores da Educação Básica.

O Curso de Bacharelado em Matemática objetiva a preparação de profissionais para a carreira de magistério superior e a pesquisa.

3. Objetivos Específicos do Curso de Licenciatura em Matemática

Os objetivos específicos presentes no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática estão em conformidade com o Parecer 1302/2001 do CNE/CES, e se direcionam à formação de professores que detenham uma visão de seu papel social de educador, com capacidade de se inserir em diversas realidades e sensibilidade para interpretar as ações dos educandos, percebam a contribuição que a aprendizagem da Matemática pode oferecer a formação dos indivíduos para o exercício de sua cidadania e que o conhecimento matemático pode e deve ser acessível a todos, além da consciência de seu papel na superação dos preconceitos, traduzidos pela angústia, inércia ou rejeição, que muitas vezes ainda estão presentes no ensino-aprendizagem da disciplina.

Ao que se refere às competências e habilidades próprias do educador matemático, objetiva-se que o licenciado em Matemática tenha capacidade de:

- Analisar, selecionar e produzir materiais didáticos.
- Analisar criticamente propostas curriculares de Matemática para a educação básica.
- Desenvolver estratégias de ensino que favoreçam a criatividade, a autonomia e a flexibilidade do pensamento matemático dos educandos, buscando trabalhar com mais ênfase nos conceitos do que nas técnicas, fórmulas e algoritmos.
- Perceber a prática docente de Matemática como um processo dinâmico, carregado de incertezas e conflitos, um espaço de criação e reflexão, onde novos conhecimentos são gerados e modificados continuamente.
- Contribuir para a realização de projetos coletivos dentro da escola básica.

4. Objetivos Específicos do Curso de Bacharelado em Matemática

Os objetivos específicos presentes no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Matemática estão em conformidade com o Parecer 1302/2001 do CNE/CES, apresentando uma estrutura flexível, qualificando os seus graduados para a continuidade de seus estudos em pós-graduação, visando tanto o desenvolvimento de pesquisa científica, quer dentro ou fora do ambiente acadêmico, como a capacitação de profissionais que atuem no ensino superior. Nesse contexto, o Curso de Bacharelado assegura que seus egressos tenham uma sólida formação de conteúdos de Matemática e que lhes prepare para enfrentar os desafios das rápidas transformações da sociedade, do mercado de trabalho e das condições do exercício profissional.

Com relação às competências e habilidades próprias do bacharel em Matemática, objetiva-se que este profissional tenha capacidades de:

- Identificar, formular e resolver problemas na área de matemática pura e nas áreas de aplicação.
- Interpretar as soluções encontradas dentro de um contexto global e social, explorando a criatividade e o raciocínio crítico no desempenho de suas funções dentro da sociedade.
- Ocupar posições no mercado de trabalho, interagindo com equipes multidisciplinares, junto a engenheiros, físicos, economistas, biólogos e outros profissionais.

5. Caracterização do Egresso

O perfil profissional desejado para caracterizar o egresso da UFU buscará contemplar, nos cursos que oferece, uma ampla formação técnico-científica, cultural e humanística, preparando o futuro profissional para que o mesmo tenha autonomia intelectual, que o capacite a desenvolver uma visão histórico-social, necessária ao exercício de sua profissão, como um profissional crítico, criativo e ético, capaz de compreender e intervir na realidade e transformá-la. Tenha capacidade para estabelecer relações solidárias, cooperativas e coletivas e possibilidade de produzir, sistematizar e socializar conhecimentos e tecnologias e capacidade para compreender as necessidades dos grupos sociais e comunidades com relação a problemas sócio-econômicos, culturais, políticos e organizativos, de forma a utilizar racionalmente os recursos disponíveis, além de preocupar-se em conservar o equilíbrio

do ambiente. Busque constante desenvolvimento profissional, exercendo uma prática de formação continuada e que possa empreender inovações na sua área de atuação.

A partir desse perfil geral, os currículos dos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Matemática são estruturados de modo que o egresso tenha:

- capacidade de expressar-se escrita e oralmente com clareza e precisão;
- capacidade de trabalhar em equipes multidisciplinares;
- capacidade de compreender, criticar e utilizar novas ideias e tecnologias para a resolução de problemas;
- capacidade de aprendizagem continuada, sendo sua prática profissional também fonte de produção de conhecimento;
- habilidade de identificar, formular e resolver problemas na sua área de aplicação, utilizando rigor lógico-científico na análise da situação-problema;
- capacidade de estabelecer relações entre a Matemática e outras áreas do conhecimento;
- conhecimento de questões contemporâneas;
- educação abrangente necessária ao entendimento do impacto das soluções encontradas num contexto global e social;
- participar de programas de formação continuada;
- realizar estudos de pós-graduação;
- trabalhar na interface da Matemática com outros campos de saber.

6. Estrutura Curricular

O Curso de Matemática possui as modalidades de Bacharelado e Licenciatura, sendo que o aluno fará opção entre a Licenciatura e o Bacharelado, no início do quinto período letivo. Os quatro primeiros períodos (semestres) são de disciplinas de formação básica em Matemática preparando o futuro professor (Licenciado ou Bacharel) para a prática docente de tal conteúdo, com rigor matemático e suporte de recursos metodológicos adequados.

Os conteúdos de Matemática vistos nestes semestres contemplam os desenvolvidos nos ensinos Fundamental e Médio, além de outros específicos do ensino superior, como, por exemplo, as disciplinas de Cálculo Diferencial e Integral 1, 2 e 3, Álgebra Linear, Estruturas Algébricas, dentre outras. As Práticas Educativas agregadas às disciplinas desses semestres são importantes também para a formação do Bacharel, pois uma das possibilidades de campo de atuação desse profissional é o magistério superior. A opção no início do quinto período possibilita ao aluno um amadurecimento sobre o campo de atuação profissional de cada uma das modalidades. Isso se traduz numa vantagem e deve-se ao fato de que os alunos ingressantes nos cursos superiores, em sua grande maioria, não têm uma visão adequada do que seja cada uma destas modalidades.

O curso de matemática da UFU oferece boas oportunidades de bolsas de estudo em projetos institucionais (PET e Pibid) e de iniciação científica (Bolsas do CNPq e Fapemig) para alunos que mantêm um bom rendimento escolar. O curso é oferecido em único período diurno, ou sempre pela manhã ou sempre à tarde.

Duração do curso

| Modalidade | Mínimo | Máximo |
|--------------|--------|--------|
| Licenciatura | 4 anos | 6 anos |
| Bacharelado | 4 anos | 6 anos |

Carga horária total do curso

| | Licenciatura | Bacharelado |
|--------------------------------------|--------------|-------------|
| Carga horária total | 3230 h | 2880 h |
| Componentes Obrigatórios | 2910 h | 2640 h |
| Disciplinas Optativas | 120 h | 120 h |
| Atividades Acadêmicas Complementares | 200 h | 120 h |

Instruções Específicas de Matrícula nos Cursos

1. Recomendação

Ao efetuar sua matrícula, o aluno deve fazê-lo em um número de disciplinas que, efetivamente, possa cursar com sucesso. O aluno poderá matricular-se, no máximo, em 7 (sete) e, no mínimo, em 2 (duas) disciplinas em cada semestre letivo.

2. Opção de curso

O estudante fará opção entre a Licenciatura e o Bacharelado ao final do terceiro período letivo e ao final do seu curso, se assim desejar, poderá solicitar, em data prevista no Calendário Acadêmico da UFU, permanência de vínculo para concluir o outro grau.

RESOLUÇÃO Nº. 01/2017, DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

Estabelece Normas Complementares de Renovação Matrícula para o Curso de Graduação em Matemática da Faculdade de Matemática da Universidade Federal de Uberlândia, graus Licenciatura e Bacharelado.

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas competências, em reunião ordinária, realizada em 12 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO o Art. 115 § 7º da Resolução Nº 15/2011, DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO, que afirma que o Colegiado de Curso, em função da especificidade do curso, poderá estabelecer normas complementares para renovação de matrícula, desde que sejam compatíveis com as Normas de Graduação, com parecer favorável da PROGRAD, e com base em parecer técnico do Centro de Tecnologia da Informação da UFU,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar as Normas Complementares de Renovação de Matrícula para o Curso de Graduação em Matemática da Faculdade de Matemática da Universidade Federal de Uberlândia, graus Licenciatura e Bacharelado, conforme esta Resolução.

Art. 2º Ao efetuar sua matrícula, o aluno deve fazê-lo em um número de disciplinas que, efetivamente, possa cursar com sucesso.

§ 1º O aluno poderá matricular-se, no máximo, em 7 (sete) e, no mínimo, em 2 (duas) disciplinas equivalentes às disciplinas do Curso de Matemática, em cada semestre letivo.

§ 2º Excepcionalmente, para o aluno que necessita cursar apenas 1 (uma) disciplina para integralizar seu currículo, será permitido matrícula somente nessa disciplina.

Art. 3º Denomina-se disciplina em débito aquela que não foi cursada, ou que o aluno não logrou aprovação, e que consta em período inferior ao normal do aluno.

Art. 4º A matrícula nos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Matemática obedecerá os seguintes critérios:

I) o aluno deverá se matricular no respectivo período, sendo que deverá cursar todas as disciplinas do seu período e disciplinas em débito;

II) o aluno cursará exclusivamente as disciplinas em débito no seguinte caso: as disciplinas em débito são em número maior ou igual a três.

Art. 5º A matrícula nas disciplinas em débito será obrigatória e sem direito a pedido de ajuste para as mesmas.

Art. 6º Havendo incompatibilidade horária entre as disciplinas do período normal e as disciplinas em débito, ou entre disciplinas em débito, a matrícula na de menor período será obrigatória.

Art. 7º Casos omissos serão decididos pelo Colegiado de Curso.

Uberlândia, 12 de dezembro de 2017

Dylene Agda Souza de Barros
Presidente

Estrutura curricular do Curso de Licenciatura em Matemática - Currículo vigente a partir do semestre 2018/2:

Estrutura curricular do Curso de Graduação em Matemática, Grau Licenciatura

| Per. | Componente Curricular | Natureza | Carga Horária | | | Requisitos | | Unid. Acad. Ofert. |
|------|---|----------|---------------|--------------|-------|---|--------------|--------------------|
| | | | Teóri- ca | Práti- ca | Total | Pré-req. | Cor- req. | |
| 1º | ENADE – Ingressante (*) | Obrig. | - | - | - | | | Livre - |
| | Fundamentos de Matemática Elementar I | Obrig. | 90 | 0 | 90 | Livre | | Livre FAMAT |
| | Fundamentos de Matemática Elementar II | Obrig. | 90 | 0 | 90 | Livre | | Livre FAMAT |
| | Geometria Analítica | Obrig. | 75 | 15 | 90 | Livre | | Livre FAMAT |
| | Seminários de Matemática Elementar - PROINTER I | Obrig. | 0 | 90 | 90 | Livre | | Livre FAMAT |
| 2º | Algoritmos e Programação | Obrig. | 60 | 30 | 90 | Livre | | Livre FA-COM |
| | Cálculo Diferencial e Integral I | Obrig. | 90 | 0 | 90 | Fundamentos de Matemática Elementar I | | Livre FAMAT |
| | Geometria Euclidiana Plana e Desenho Geométrico | Obrig. | 90 | 0 | 90 | Livre | | Livre FAMAT |
| | Matemática Finita | Obrig. | 60 | 15 | 75 | Livre | | Livre FAMAT |
| 3º | Álgebra Linear I | Obrig. | 75 | 0 | 75 | Livre | | Livre FAMAT |
| | Cálculo Diferencial e Integral II | Obrig. | 90 | 0 | 90 | Cálculo Diferencial e Integral I | | Livre FAMAT |
| | Geometria Euclidiana Espacial | Obrig. | 60 | 0 | 60 | Geometria Euclidiana Plana e Desenho Geométrico | | Livre FAMAT |
| | Informática e Ensino – PROINTER II | Obrig. | 0 | 90 | 90 | Algoritmos e Programação | | Livre FAMAT |
| | Introdução à Teoria dos Números | Obrig. | 60 | 0 | 60 | Livre | | Livre FAMAT |
| 4º | Cálculo Diferencial e Integral III | Obrig. | 90 | 0 | 90 | Cálculo Diferencial e Integral II | | Livre FAMAT |
| | Estruturas Algébricas I | Obrig. | 75 | 0 | 75 | Livre | | Livre FAMAT |
| | Física Básica I | Obrig. | 90 | 0 | 90 | Livre | | Livre INFIS |
| | Psicologia da Educação | Obrig. | 60 | 0 | 60 | Livre | | Livre IPUFU |

| Per. | Componente Curricular | Natureza | Carga Horária | | | Requisitos | | Unid. Acad. Ofert. |
|------|--|----------|---------------|---------|-------|---|---------|--------------------|
| | | | Teórica | Prática | Total | Pré-req. | Correq. | |
| 5º | Cálculo Diferencial e Integral IV | Obrig. | 90 | 0 | 90 | Cálculo Diferencial e Integral III | Livre | FAMAT |
| | Cálculo Numérico | Obrig. | 60 | 30 | 90 | Cálculo Diferencial e Integral III e Algoritmos e Programação | Livre | FAMAT |
| | Didática Geral | Obrig. | 60 | 0 | 60 | Livre | Livre | FACED |
| | Estágio Supervisionado I | Obrig. | 30 | 60 | 90 | Livre | Livre | FAMAT |
| | Física Básica II | Obrig. | 90 | 0 | 90 | Física Básica I | Livre | INFIS |
| 6º | Análise I | Obrig. | 90 | 0 | 90 | Cálculo Diferencial e Integral II | Livre | FAMAT |
| | Estágio Supervisionado II | Obrig. | 30 | 75 | 105 | Estágio Supervisionado I | Livre | FAMAT |
| | Estatística e Probabilidade | Obrig. | 60 | 15 | 75 | Livre | Livre | FAMAT |
| | Metodologia do Ensino de Matemática | Obrig. | 60 | 0 | 60 | Psicologia da Educação e Didática Geral | Livre | FAMAT |
| | O Ensino de Matemática Através de Problemas – PROINTER III | Obrig. | 0 | 90 | 90 | Livre | Livre | FAMAT |
| 7º | Estágio Supervisionado III | Obrig. | 30 | 90 | 120 | Metodologia do Ensino de Matemática | Livre | FAMAT |
| | Oficina de Prática Pedagógica – PROINTER IV | Obrig. | 0 | 60 | 60 | Metodologia do Ensino de Matemática | Livre | FAMAT |
| | Política e Gestão da Educação | Obrig. | 60 | 0 | 60 | Livre | Livre | FACED |
| | Programação Linear | Obrig. | 60 | 0 | 60 | Álgebra Linear I e Cálculo Diferencial e Integral III | Livre | FAMAT |
| | Trabalho de Conclusão de Curso I | Obrig. | 60 | 0 | 60 | 1920 horas | Livre | FAMAT |

| Per. | Componente Curricular | Natureza | Carga Horária | | | Requisitos | | Unid. Acad. Ofert. |
|------|--|----------|---------------|---------|-------|--|---------|--------------------|
| | | | Teórica | Prática | Total | Pré-req. | Correq. | |
| 8º | ENADE – Concluinte (*) | Obrig. | - | - | - | - | - | - |
| | Estágio Supervisionado IV | Obrig. | 30 | 60 | 90 | Estágio Supervisionado III | Livre | FAMAT |
| | História da Matemática | Obrig. | 60 | 0 | 60 | Cálculo Diferencial e Integral IV | Livre | FAMAT |
| | Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS I | Obrig. | 30 | 30 | 60 | Livre | Livre | FACED |
| | Seminário Institucional das Licenciaturas (SEILIC) | Obrig. | 0 | 45 | 45 | Seminários de Matemática Elementar - PROINTER I, Informática e Ensino – PROINTER II, O Ensino de Matemática Através de Problemas – PROINTER III, Oficina de Prática Pedagógica – PROINTER IV | Livre | FAMAT |
| 9º | Trabalho de Conclusão de Curso II | Obrig. | 0 | 60 | 60 | Trabalho de Conclusão de Curso I | Livre | FAMAT |
| | Atividades Acadêmicas Complementares (**) | | - | - | 200 | Livre | Livre | - |
| | Disciplinas Optativas de Licenciatura | Obrig. | - | - | 60 | Livre | Livre | FAMAT |
| | Disciplinas Optativas Gerais ou de Licenciatura | Obrig. | - | - | 60 | Livre | Livre | FAMAT |

| | Componente Curricular | Natureza | Carga Horária | | | Requisitos | | Unid. Acad. Ofert. |
|---------------------------|--|----------|---------------|---------|-------|------------|----------|--------------------|
| | | | Teórica | Prática | Total | Pré-req. | Cor-req. | |
| Optativas Gerais | Álgebra Linear II | Optativa | 60 | 0 | 60 | Livre | Livre | FAMAT |
| | Análise II | Optativa | 60 | 0 | 60 | Livre | Livre | FAMAT |
| | Análise III | Optativa | 60 | 0 | 60 | Livre | Livre | FAMAT |
| | Equações Diferenciais Ordinárias | Optativa | 60 | 0 | 60 | Livre | Livre | FAMAT |
| | Estruturas Algébricas II | Optativa | 75 | 0 | 75 | Livre | Livre | FAMAT |
| | Funções de Variável Complexa | Optativa | 75 | 0 | 75 | Livre | Livre | FAMAT |
| | Geometria Diferencial | Optativa | 90 | 0 | 90 | Livre | Livre | FAMAT |
| | Métodos Matemáticos | Optativa | 60 | 0 | 60 | Livre | Livre | FAMAT |
| | Tópicos Especiais de Matemática | Optativa | 60 | 0 | 60 | Livre | Livre | FAMAT |
| | Topologia dos Espaços Métricos | Optativa | 90 | 0 | 90 | Livre | Livre | FAMAT |
| Optativas de Licenciatura | Geometria Hiperbólica | Optativa | 60 | 0 | 60 | Livre | Livre | FAMAT |
| | Matemática Financeira | Optativa | 60 | 0 | 60 | Livre | Livre | FAMAT |
| | Modelagem Matemática | Optativa | 60 | 0 | 60 | Livre | Livre | FAMAT |
| | Práticas Lúdicas no Ensino de Matemática | Optativa | 0 | 60 | 60 | Livre | Livre | FAMAT |
| | Teoria Axiomática dos Conjuntos | Optativa | 60 | 0 | 60 | Livre | Livre | FAMAT |
| | Tópicos Especiais de Educação Matemática | Optativa | 60 | 0 | 60 | Livre | Livre | FAMAT |

Observações:

- (*) O ENADE é componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (Sinaes).
- Para cursar TCC-I é necessário que o aluno integralize 1920 horas.
- (**) As atividades acadêmicas complementares serão desenvolvidas ao longo do curso.
- O aluno deverá integralizar 120 horas em disciplinas optativas sendo 60 horas, no mínimo, em disciplinas optativas de licenciatura.

Estrutura curricular do Curso de Licenciatura em Matemática - Currículo vigente a partir do semestre 2018/2:

Estrutura curricular do Curso de Graduação em Matemática, Grau Bacharelado

| Per. | Componente Curricular | Natureza | Carga Horária | | | Requisitos | | Unid. Acad. Ofert. |
|------|---|----------|---------------|---------|-------|---|----------|--------------------|
| | | | Teórica | Prática | Total | Pré-req. | Cor-req. | |
| 1º | ENADE – Ingressante (*) | Obrig. | - | - | - | | | Livre - |
| | Fundamentos de Matemática Elementar I | Obrig. | 90 | 0 | 90 | Livre | | Livre FAMAT |
| | Fundamentos de Matemática Elementar II | Obrig. | 90 | 0 | 90 | Livre | | Livre FAMAT |
| | Geometria Analítica | Obrig. | 75 | 15 | 90 | Livre | | Livre FAMAT |
| | Seminários de Matemática Elementar - PROINTER I | Obrig. | 0 | 90 | 90 | Livre | | Livre FAMAT |
| | Algoritmos e Programação | Obrig. | 60 | 30 | 90 | Livre | | Livre FACOM |
| 2º | Cálculo Diferencial e Integral I | Obrig. | 90 | 0 | 90 | Fundamentos de Matemática Elementar 1 | | Livre FAMAT |
| | Geometria Euclidiana Plana e Desenho Geométrico | Obrig. | 90 | 0 | 90 | Livre | | Livre FAMAT |
| | Matemática Finita | Obrig. | 60 | 15 | 75 | Livre | | Livre FAMAT |
| | Álgebra Linear I | Obrig. | 75 | 0 | 75 | Livre | | Livre FAMAT |
| 3º | Cálculo Diferencial e Integral II | Obrig. | 90 | 0 | 90 | Cálculo Diferencial e Integral I | | Livre FAMAT |
| | Geometria Euclidiana Espacial | Obrig. | 60 | 0 | 60 | Geometria Euclidiana Plana e Desenho Geométrico | | Livre FAMAT |
| | Informática e Ensino – PROINTER II | Obrig. | 0 | 90 | 90 | Algoritmos e Programação | | Livre FAMAT |
| | Introdução à Teoria dos Números | Obrig. | 60 | 0 | 60 | Livre | | Livre FAMAT |
| | Cálculo Diferencial e Integral III | Obrig. | 90 | 0 | 90 | Cálculo Diferencial e Integral II | | Livre FAMAT |
| 4º | Estatística e Probabilidade | Obrig. | 60 | 15 | 75 | Livre | | Livre FAMAT |
| | Estruturas Algébricas I | Obrig. | 75 | 0 | 75 | Livre | | Livre FAMAT |
| | Física Básica I | Obrig. | 90 | 0 | 90 | Livre | | Livre INFIS |

| Per. | Componente Curricular | Natureza | Carga Horária | | | Requisitos | | Unid. Acad. Ofert. |
|------|---|----------|---------------|---------|-------|---|----------|--------------------|
| | | | Teórica | Prática | Total | Pré-req. | Cor-req. | |
| 5º | Cálculo Diferencial e Integral IV | Obrig. | 90 | 0 | 90 | Cálculo Diferencial e Integral III | Livre | FAMAT |
| | Cálculo Numérico | Obrig. | 60 | 30 | 90 | Cálculo Diferencial e Integral III e Algoritmos e Programação | Livre | FAMAT |
| | Estruturas Algébricas II | Obrig. | 75 | 0 | 75 | Estruturas Algébricas I | Livre | FAMAT |
| | Física Básica II | Obrig. | 90 | 0 | 90 | Física Básica I | Livre | INFIS |
| 6º | Álgebra Linear II | Obrig. | 60 | 0 | 60 | Álgebra Linear I | Livre | FAMAT |
| | Análise I | Obrig. | 90 | 0 | 90 | Cálculo Diferencial e Integral II | Livre | FAMAT |
| | Equações Diferenciais Ordinárias | Obrig. | 60 | 0 | 60 | Cálculo Diferencial e Integral IV | Livre | FAMAT |
| | Funções de Variável Complexa | Obrig. | 75 | 0 | 75 | Cálculo Diferencial e Integral IV | Livre | FAMAT |
| | História da Matemática | Obrig. | 60 | 0 | 60 | Cálculo Diferencial e Integral IV | Livre | FAMAT |
| 7º | Análise II | Obrig. | 60 | 0 | 60 | Análise I | Livre | FAMAT |
| | Programação Linear | Obrig. | 60 | 0 | 60 | Álgebra Linear I e Cálculo Diferencial e Integral III | Livre | FAMAT |
| | Topologia dos Espaços Métricos | Obrig. | 90 | 0 | 90 | Análise I | Livre | FAMAT |
| | Trabalho de Conclusão de Curso I | Obrig. | 60 | 0 | 60 | 1920 horas. | Livre | FAMAT |
| 8º | Análise III | Obrig. | 60 | 0 | 60 | Análise II | Livre | FAMAT |
| | ENADE – Concluinte (*) | Obrig. | - | - | - | - | - | - |
| | Geometria Diferencial | Obrig. | 90 | 0 | 90 | Equações Diferenciais Ordinárias | Livre | FAMAT |
| | Métodos Matemáticos | Obrig. | 60 | 0 | 60 | Cálculo Diferencial e Integral IV | Livre | FAMAT |
| | Trabalho de Conclusão de Curso II | Obrig. | 0 | 60 | 60 | Trabalho de Conclusão de Curso I | Livre | FAMAT |
| | Atividades Acadêmicas Complementares (**) | Obrig. | - | - | 120 | Livre | Livre | - |
| | Disciplinas Optativas | Obrig. | - | - | 120 | Livre | Livre | |

| Per. | Componente Curricular | Natureza | Carga Horária | | | Requisitos | | Unid. Acad. Ofert. |
|-----------------------|--|----------|---------------|---------|-------|------------|----------|--------------------|
| | | | Teórica | Prática | Total | Pré-req. | Cor-req. | |
| Componentes Optativas | Álgebra | Optativa | 60 | 0 | 60 | Livre | | FAMAT |
| | Análise no R^n | Optativa | 60 | 0 | 60 | Livre | | FAMAT |
| | Geometria Hiperbólica | Optativa | 60 | 0 | 60 | Livre | | FAMAT |
| | Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS I | Optativa | 30 | 30 | 60 | Livre | | FACED |
| | Matemática Financeira | Optativa | 60 | 0 | 60 | Livre | | FAMAT |
| | Modelagem Matemática | Optativa | 60 | 0 | 60 | Livre | | FAMAT |
| | Teoria Axiomática dos Conjuntos | Optativa | 60 | 0 | 60 | Livre | | FAMAT |
| | Tópicos Especiais de Matemática | Optativa | 60 | 0 | 60 | Livre | | FAMAT |
| | Topologia Geral | Optativa | 60 | 0 | 60 | Livre | | FAMAT |

Observações:

- (*) O ENADE é componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (Sinaes).
- Para cursar TCC-I é necessário que o aluno integralize 1920 horas.
- (**) As atividades acadêmicas complementares serão desenvolvidas ao longo do curso.
- O aluno deverá integralizar, no mínimo, 120 horas em disciplinas optativas.

Estrutura curricular do Curso de Licenciatura em Matemática - Currículo vigente a partir do semestre 2018/2:

Curso de Graduação em Matemática, Grau Licenciatura

| UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA | | | | | | | | |
|--|--|--|---|--|--|--|--|--|
| 1º P | 2º P | 3º P | 4º P | 5º P | 6º P | 7º P | 8º P | |
| 1-Fundamentos de Matemática Elementar I 90 0 90 | 5-Algoritmos e Programação 60 30 90 | 9-Algebra Linear I 75 0 75 | 14-Cálculo Diferencial e Integral III 10 → 90 0 90 | 18-Cálculo Diferencial e Integral IV 14 → 90 0 90 | 23-Análise I 10 → 90 0 90 | 28-Estágio Supervisionado III 26 → 30 90 120 | 33-Estágio Supervisionado IV 28 → 30 60 90 | |
| 2-Fundamentos de Matemática Elementar II 90 0 90 | 6-Cálculo Diferencial e Integral I 1 → 90 0 90 | 10-Cálculo Diferencial e Integral II 6 → 90 0 90 | 15-Estruturas Algébricas I 5, 14 → 75 0 75 | 19-Cálculo Numérico 60 30 90 | 24-Estágio Supervisionado II 21 → 30 75 105 | 29-Oficina de Prática Pedagógica - PROINTER IV 26 → 0 60 60 | 34-História da Matemática 18 → 60 0 60 | |
| 3-Geometria Analítica 75 15 90 | 7-Geometria Euclidiana Plana e Desenho Geométrico 90 0 90 | 11-Geometria Euclidiana Espacial 7 → 60 0 60 | 16-Física Básica I 90 0 90 | 20-Didática Geral 60 0 60 | 25-Estatística e Probabilidade 60 15 75 | 30-Política e Gestão da Educação 60 0 60 | 35-Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS I 30 30 60 | |
| 4-Seminários de Matemática Elementar - PROINTER I 0 90 90 | 8-Matemática Finita 60 15 75 | 12-Informática e Ensino - PROINTER II 5 → 0 90 90 | 17-Psychologia da Educação 60 0 60 | 21-Estágio Supervisionado I 17, 20 → 30 60 90 | 26-Metodologia do Ensino de Matemática 9, 14 → 60 0 60 | 31-Programação Linear 4, 12, 27, 29 → 60 0 60 | 36-Seminário Institucional das Licenciaturas (SIIILC) 0 45 45 | |
| | | 13-Introdução à Teoria dos Números 60 0 60 | | 22-Física Básica II 16 → 90 0 90 | 27-O Ensino de Matemática Através de Problemas - PROINTER III 0 90 90 | 32-Trabalho de Conclusão de Curso I 16 → 60 0 60 | 37-Trabalho de Conclusão de Curso II 32 → 0 60 60 | |
| DISCIPLINAS OPTATIVAS GERAIS | | | | | | | | |
| 1-Algebra Linear II 60 0 60 | 2-Análise II 60 0 60 | 3-Análise III 60 0 60 | 4-Equações Diferenciais Ordinárias 60 0 60 | 5-Estruturas Algébricas II 75 0 75 | 1-Geometria Hiperbólica 60 0 60 | 2-Matemática Financeira 60 0 60 | 3-Modelagem Matemática 60 0 60 | |
| 6-Funções de Variável Complexa 75 0 75 | 7-Geometria Diferencial 90 0 90 | 8-Métodos Matemáticos 60 0 60 | 9-Tópicos Especiais de Matemática 60 0 60 | 10-Topologia dos Espaços Métricos 90 0 90 | 4-Práticas Lúdicas no Ensino de Matemática 0 60 60 | 5-Técnicas Axiomáticas dos Conjuntos 60 0 60 | 6-Topicos Especiais de Educação Matemática 60 0 60 | |
| DISCIPLINAS OPTATIVAS DE LICENCIATURA | | | | | | | | |
| (5) (1) (2) (3) (4) | Observações: 1. O ENADE é componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (Sinaes). 2. (*) Para cursar o Trabalho de Conclusão de Curso I é necessário que o aluno integralize 1920 horas. 3. As atividades acadêmicas complementares serão desenvolvidas ao longo do curso. 4. O aluno deverá integralizar 120 horas em disciplinas optativas sendo 60 horas, no mínimo, em disciplinas optativas de licenciatura. | | | | | | | |

Estrutura curricular do Curso de Licenciatura em Matemática - Currículo vigente a partir do semestre 2018/2:

Curso de Graduação em Matemática, Grau Bacharelado

| UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE BACHARELADO EM MATEMÁTICA | | | | | | | | |
|---|--|--|---|--|---|--|--|----------------------------------|
| 1º P | 2º P | 3º P | 4º P | 5º P | 6º P | 7º P | 8º P | |
| 1-Fundamentos de Matemática Elementar I 90 0 90 | 5-Algoritmos e Programação 60 30 90 | 9-Algebra Linear I 75 0 75 | 14-Cálculo Diferencial e Integral III 10 → 90 0 90 | 18-Cálculo Diferencial e Integral IV 14 → 90 0 90 | 22-Algebra Linear II 9 → 60 0 60 | 27-Análise II 23 → 60 0 60 | 31-Análise III 27 → 60 0 60 | |
| 2-Fundamentos de Matemática Elementar II 90 0 90 | 6-Cálculo Diferencial e Integral I 1 → 90 0 90 | 10-Cálculo Diferencial e Integral II 6 → 90 0 90 | 15-Estruturas Algébricas I 5, 14 → 75 0 75 | 19-Cálculo Numérico 60 30 90 | 23-Análise I 10 → 90 0 90 | 28-Programação Linear 9, 14 → 60 0 60 | 32-Geometria Diferencial 24 → 90 0 90 | |
| 3-Geometria Analítica 75 15 90 | 7-Geometria Euclidiana Plana e Desenho Geométrico 90 0 90 | 11-Geometria Euclidiana Espacial 7 → 60 0 60 | 16-Física Básica I 90 0 90 | 20-Estruturas Algébricas II 15 → 60 0 60 | 24-Equações Diferenciais Ordinárias 18 → 60 0 60 | 29-Topologia dos Espaços Métricos 23 → 90 0 90 | 33-Métodos Matemáticos 18 → 60 0 60 | |
| 4-Seminários de Matemática Elementar - PROINTER I 0 90 90 | 8-Matemática Finita 60 15 75 | 12-Informática e Ensino - PROINTER II 5 → 0 90 90 | 17-Estatística e Probabilidade 16 → 60 0 60 | 21-Física Básica II 16 → 90 0 90 | 25-Funções de Variável Complexa 18 → 75 0 75 | 30-Trabalho de Conclusão de Curso I (*) → 60 0 60 | 34-Trabalho de Conclusão de Curso II 30 → 60 0 60 | |
| | | 13-Introdução à Teoria dos Números 60 0 60 | | 22-Física Básica II 16 → 90 0 90 | 27-Trabalho de Conclusão de Curso I 32 → 60 0 60 | 35-Trabalho de Conclusão de Curso II 18 → 60 0 60 | | |
| DISCIPLINAS OPTATIVAS | | | | | | | | |
| 1-Algebra 60 0 60 | 2-Análise no R ⁿ 60 0 60 | 3-Geometria Hiperbólica 60 0 60 | 4-Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS I 30 30 60 | 5-Matemática Financeira 60 0 60 | 6-Modelagem Matemática 60 0 60 | 7-Teoria Axiomática dos Conjuntos 60 0 60 | 8-Tópicos Especiais de Matemática 60 0 60 | 9-Topologia Geral 60 0 60 |
| LEGENDA | | | | | | | | |
| (5) (1) (2) (3) (4) | Observações: 1. O ENADE é componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (Sinaes). 2. (*) Para cursar o Trabalho de Conclusão de Curso I é necessário que o aluno integralize 1920 horas. 3. As atividades acadêmicas complementares serão desenvolvidas ao longo do curso. 4. O aluno deverá integralizar 120 horas em disciplinas optativas sendo 60 horas, no mínimo, em disciplinas optativas de licenciatura. | | | | | | | |

ANEXO DA RESOLUÇÃO SEI Nº 33/2018, DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO

CALENDÁRIO ACADÊMICO DA GRADUAÇÃO (CALENDÁRIO ÚNICO) - 2019

CAMPI: UBERLÂNDIA, PONTAL, MONTE CARMELO E PATOS DE MINAS

| JANEIRO | | | | | | | FEVEREIRO | | | | | | |
|---------|----|----|----|----|----|----|-----------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S | D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 | | | | | | 1 | 2 |
| 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | | | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | | |

1 - Feriado - Ano Novo

19 - Término do prazo para lançamento de notas e faltas referentes a 2018/2

| MARÇO | | | | | | | ABRIL | | | | | | |
|-------|----|----|----|----|----|----|-------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S | D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | | | 1 | 2 | | | | | | 1 | 2 |
| 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 |
| 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 |
| 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 28 | 29 | 30 | | | | |

4 - Recesso

5 - Carnaval

6 - Recesso - Cinzas

11/02 a 02/03 - Período para realização das cerimônias de Colação de Grau Unificada referentes a 2018/2

4 a 13 - Solicitação de ajuste de matrícula pelos discentes (online)

4 a 13 - Solicitação de matrícula em disciplina de outro curso (online)

11 - Início do 1º semestre letivo de 2019

11 a 15 - Recepção dos ingressantes

11 a 29 - Processamento dos ajustes de matrícula pelas Coordenações de Curso

15 - Término do prazo para matrícula extemporânea

18 - Término do prazo para resposta de solicitação de matrícula em disciplina de outro Curso pelos respectivos Coordenadores

19 - Feriado no Campus Pontal - Padroeiro da cidade - dia letivo nos demais campi

22 - Término do prazo para retificação de notas e faltas referentes a 2018/2 pelos docentes

22 - Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial

25 e 26 - Matrícula de aluno convênio - mobilidade

27 - Término do prazo para solicitação de dispensa de componentes curriculares

28 e 29 - Matrícula de aluno especial

29 - Colação de Grau especial

11/02 a 02/03 - Período para realização das cerimônias de Colação de Grau Unificada referentes a 2018/2

18 a 22 - Solicitação de matrícula online dos veteranos via Portal do Aluno

| D | S | T | Q | Q | S | S | D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| | | | 1 | 2 | | | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 |
| 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 |
| 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 28 | 29 | 30 | | | | |

5 - Término do prazo para solicitação de exame de suficiência (para cursos semestrais)

9 - Prazo limite para matrícula de alunos que regressam da mobilidade - convênio (cursos semestrais)

18 - Término do prazo para solicitação de trancamento parcial semestral

18 - Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial

19 - Feriado - Paixão de Cristo

20 - Recesso

21 - Feriado - Tiradentes

26 - Colação de Grau especial

30 - Reposição de sexta - apenas para o Campus Patos de Minas

| MAIO | | | | | | |
|------|----|----|----------|----|-----------|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 |
| 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | |

1 - Feriado - Dia do Trabalho

2 - Término do prazo para solicitação de exame de suficiência (para cursos anuais)
 2 a 20 - Período de oferta de disciplinas no SG, referente a 2019/2
 14 - Prazo limite para matrícula de alunos que regressam da mobilidade - convênio (cursos anuais)
 18 e 19 - Primeira fase do Vestibular UFU 2019
 23 - Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial
24 - Feriado no Campus Patos de Minas - dia letivo nos demais campi
 31 - Colação de Grau especial

| JUNHO | | | | | | |
|-------|---|---|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | 2 | 3 | 4 | 5 |
| | | | 9 | 10 | 11 | 12 |
| | | | 16 | 17 | 18 | 19 |
| | | | 23 | 24 | 25 | 26 |
| | | | 30 | | | |

4 - Término do prazo para solicitação de trancamento parcial anual
 8 e 9 - Segunda fase do Vestibular UFU 2019
13 - Feriado no Campus Patos de Minas - dia letivo nos demais campi
 14 - Término do prazo para solicitação de opção de curso, mudança de turno e permanência de vínculo
 17 - Término do prazo para solicitação de trancamento geral semestral
 17 - Prazo limite para saída de alunos em mobilidade (para cursos semestrais)
 19 - Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial
20 - Feriado - Corpus Christi
21 e 22 - Recesso
 28 - Colação de Grau especial
 28 - Término do prazo para entrega na DRII de documentos para mobilidade nacional referente a 2019/2

| SETEMBRO | | | | | | |
|----------|---|---|----|-----------|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 |
| | | | 8 | 9 | 10 | 11 |
| | | | 15 | 16 | 17 | 18 |
| | | | 22 | 23 | 24 | 25 |
| | | | 29 | 30 | | |

7 - Feriado - Independência do Brasil

13 - Prazo limite para matrícula de alunos que regressam de convênio - mobilidade (cursos semestrais)
16 - Feriado no Campus Pontal - dia letivo nos demais campi
 23 - Término do prazo para solicitação de trancamento parcial semestral
 30 - Término do prazo para retificação de notas e faltas referentes a 2019/1 pelos docentes

| OUTUBRO | | | | | | |
|---------|---|---|---|---|-----------|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | | | 1 | 2 |
| | | | | | 6 | 7 |
| | | | | | 8 | 9 |
| | | | | | 10 | 11 |
| | | | | | 12 | |

1 a 20 - Período de oferta de disciplinas no SG, referente a 2020/1

6 - Feriado no Campus Monte Carmelo
12 - Feriado - Nossa Senhora Aparecida
 16 - Prazo limite para saída de alunos em mobilidade (para cursos anuais)
 16 - Término do prazo para solicitação de trancamento geral anual
 18 - Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial
 25 - Colação de Grau especial
28 - Recesso - Dia do Servidor Público
 29 - Reposição de aula de sábado em todos os campi 30/10 a 1/11 - Vem pra UFU

| JULHO | | | | | | |
|-------|---|----|-----------|-----------|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| | | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 |
| | | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| | | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| | | 28 | 29 | 30 | 31 | |

5 - Término do prazo para solicitação de dilação de prazo
13 - Término do 1º semestre letivo de 2019
16 - Feriado em Uberlândia e Monte Carmelo - Padroeiro das cidades
 19 - Término do prazo para lançamento de notas e faltas referentes a 2019/1
 26 a 31 - Solicitação da matrícula online dos veteranos via Portal do Aluno
 29/07 a 14/09 - Período para realização das cerimônias de Colação de Grau Unificada referentes a 2019/1

| AGOSTO | | | | | | |
|--------|---|----|-----------|----|----|-----------|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | | 1 | 2 | 3 |
| | | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| | | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| | | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| | | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |

7 a 14 - Solicitação de ajuste de matrícula pelos discentes (online)
 7 a 14 - Solicitação de matrícula em disciplina de outro Curso (online)
 5 a 23 - Processamento dos Ajustes de matrícula pelas Coordenações de Curso
12 - Início do 2º semestre letivo de 2019
 12 a 16 - Recepção dos Ingressantes
15 - Feriado - Nossa Senhora da Abadia
 19 - Término do prazo para matrícula extemporânea
 20 - Término do prazo para resposta de solicitação de matrícula em disciplina de outro Curso pelos respectivos Coordenadores
 26 e 27 - Matrícula de aluno convênio - mobilidade
 29 e 30 - Matrícula de aluno especial
 30 - Término do prazo para solicitação de dispensa de componentes curriculares
31 - Feriado na cidade de Uberlândia - dia letivo nos demais campi

| NOVEMBRO | | | | | | |
|----------|---|---|----|----|----|-----------|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | 3 | 4 | 5 | 6 |
| | | | 10 | 11 | 12 | 13 |
| | | | 17 | 18 | 19 | 20 |
| | | | 24 | 25 | 26 | 27 |

30/10 a 1/11 - Vem pra UFU
2 - Feriado - Finados
15 - Feriado - Proclamação da República
16 - Recesso
 18 - Término do prazo para solicitação de opção de Curso, mudança de turno e permanência de vínculo
 18 - Prazo limite para saída de alunos em mobilidade (para cursos semestrais)
 18 - Término do prazo para solicitação de trancamento geral semestral
20 - Recesso - Dia da Consciência Negra
 22 - Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial
 29 - Colação de Grau especial

| DEZEMBRO | | | | | | |
|----------|---|----|----|----|-----------|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| | | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| | | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 |
| | | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| | | 29 | 30 | 31 | | |

6 - Término do prazo para entrega na DRII de documentos para mobilidade nacional referente a 2020/1
 6 - Término do prazo para solicitação de dilação de prazo
 13 - Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial
 20 - Colação de Grau especial
21-Término do 2º semestre letivo de 2019
25 - Feriado - Natal

Resumo

1º semestre/ 2019

| | 2ª feira | 3ª feira | 4ª feira | 5ª feira | 6ª feira | Sábado |
|-----------------------|----------|----------|----------|----------|----------|--------|
| Uberlândia | 18 | 18 | 17 | 17 | 16 | 16 |
| Pontal | 18 | 17 | 17 | 17 | 16 | 16 |
| Monte Carmelo | 18 | 18 | 17 | 17 | 16 | 16 |
| Patos de Minas | 18 | 17 | 17 | 16 | 16 | 16 |

Uberlândia: 102 dias/ Pontal: 101 dias/ Monte Carmelo: 102 dias/ Patos de Minas: 100 dias

Obs.:

- dia 30/03 (terça) será utilizado para reposição das aulas de sexta-feira no Campus Patos de Minas;
- dois sábados (18/05 e 08/06) estão reservados para aplicação do Processo Seletivo Vestibular, sendo considerados **dias letivos sem aula**.

2º semestre / 2019

| | 2ª feira | 3ª feira | 4ª feira | 5ª feira | 6ª feira | Sábado |
|-----------------------|----------|----------|----------|----------|----------|--------|
| Uberlândia | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 | 15 |
| Pontal | 17 | 18 | 18 | 18 | 18 | 16 |
| Monte Carmelo | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 | 16 |
| Patos de Minas | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 | 16 |

Uberlândia: 105 dias/ Pontal: 105 dias/ Monte Carmelo: 106 dias/ Patos de Minas: 106 dias



Mapas dos Campi

CAMPUS EDUCAÇÃO FÍSICA

1A - MOSTRAIRIO DE TROFÉUS
 1B - S - PROTOCOLOS/ LIMPEZA/NADEP
 1C - GINÁSIO POLIESPORTIVO/PALCO
 1D - GINÁSIO DE VOLEIBOL
 1E - CAMPO DE FUTEBOL
 1F - CAMPO DE FUTSAL
 1G - VESTIÁRIOS/LABORATÓRIOS
 1H - BIBLIOTECA/MUSCULAÇÃO/FISIOTERAPIA/CANTINA
 1I - PISCINA OLÍMPICA
 1J - GINÁSIO TÊNIS
 1K - GINÁSTICA RÍTMICA BÁSICA (ESEBA)
 1L - PISCINA TÉRMICA
 1M - GINÁSTICA RÍTMICA
 1N - MUSEU DA EDUCAÇÃO ADAM/FAEPI
 1O - GESTA ATLETISMO/QUADRUPA/ PETECA
 1R - GINÁSIO POLIESPORTIVO
 1S - PISTAS DE ATLETISMO
 1T - CANTINA/SANITÁRIOS
 1U - GINÁSIO POLIESPORTIVO
 1V - GABINETE DE FORÇA DA BIRIBOTÉCA
 1W - QUADRA DE SQUASH
 1Y - PORTARIA PRINCIPAL
 1X - DIRETORIA
 CF - CASA DE FORÇA



USO E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO
CAMPUS EDUCA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

DATA: 13/11/2014

CAMPUS GLÓRIA

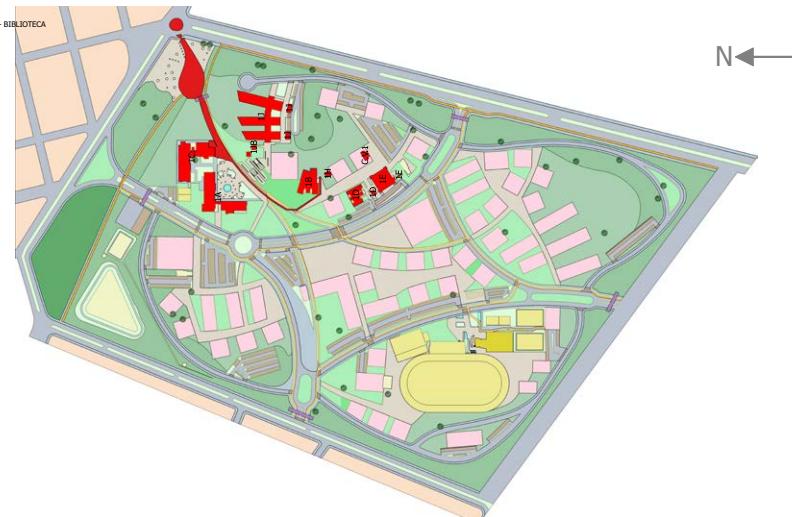
1A - CTINRA (em construção)
1B - SALAS DE AULAS - ANFITEATRO - RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO
1C - BIBLIOTECA - SALAS DE PROFESSORES - ADM. - ÁREAS ESTUDANTIS
1D - LABORATÓRIOS/SALAS DE PROFESSORES/AUDITÓRIO



IMPLEMENTAÇÃO CAMPUS GLÓRIA

CAMPUS PONTAL

1A - MULTUSO - SALA DE AULA
1B - CTINRA 1 e 2
1C - MULTUSO - SALA DE AULAS - ADMINISTRATIVO - BIBLIOTECA
1D - CTINRA
1E - CTINRA4
1F - CAMINHADA FORÇA
1H - PIROLSE
1J - SALAS DE PROFESSORES/LABORATÓRIOS
CV - CASA DE VEGETAÇÃO



IMPLEMENTAÇÃO CAMPUS PONTAL

CAMPUS MONTE CARMELO

IAMC - ADM/SALA DE AULA - SALA DE PROFESSORES - BIBLIOTECA
IBMC - LABORATÓRIOS - RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO - SALA DE AULA



IMPLEMENTAÇÃO CAMPUS MONTE CARMELO

N
↑

DATA: 19/03/2019
FOLHA
01/01



Universidade
Federal de
Uberlândia



GUIA
ACADÊMICO 2019-1

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Campus Santa Mônica
Uberlândia - MG - Tel.: (34) 3291-8936/8937
Site: www.prograd.ufu.br - e-mail: prograd@ufu.br